

Programa de Acção

3º *f* *iequimetal*
CONGRESSO

**JUNTOS
CONSTRUÍMOS
O FUTURO**



Melhores salários
Emprego com direitos
Condições de trabalho dignas
Aumento da produção nacional



**27 NOV.
2015**

**Cine-teatro
Municipal
de Estarreja**



Federação Intersindical das
Indústrias Metalúrgicas, Químicas,
Eléctricas, Farmacéutica, Celulose,
Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e
Minas



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
CAPITULO 1. A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	8
1.1. A necessidade de reindustrialização do país	8
1.2. O papel da Indústria no desenvolvimento do país	9
1.3. O papel do Estado no desenvolvimento industrial	10
1.4. A política Energética	11
1.5. Sector Empresarial do Estado	13
1.5.1. Actividades do Ambiente	13
1.6. A valorização do trabalho	14
CAPITULO 2. POR UMA JUSTA DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA, AUMENTAR OS SALÁRIOS, COMBATER AS DISCRIMINAÇÕES	16
2.1. O ataque aos salários	16
2.2. A crise enquanto pretexto para a acumulação de capital	17
2.3. A importância dos salários na elevação do nível de vida, na dinamização da procura interna e no aumento da produtividade	17
2.4. Prioridade à reivindicação salarial	17
2.5. Combate às discriminações salariais	18
CAPITULO 3. POR UMA POLÍTICA DE PLENO EMPREGO, VALORIZAR O TRABALHO, DEFENDER OS DIREITOS, PROMOVER AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	20
3.1. O Contra a precariedade, por emprego estável e de qualidade	20
3.2. O trabalho com direitos e a luta pela sua defesa	21
3.3. A formação e a elevação da qualificação dos trabalhadores	22
3.4. Melhorar as condições de trabalho por turnos e nocturno e sujeito a elevada toxicidade	23
3.5. Mais e melhores condições de trabalho, prevenir as doenças profissionais e os acidentes de trabalho	24
CAPITULO 4. DEFENDER AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO	27
4.1. Lutar pela Segurança Social pública solidária e universal	27
4.2. Defender o Serviço Nacional de Saúde	28
4.3. Defender a escola pública de qualidade	29
4.4. Uma política fiscal justa que promova a redistribuição da riqueza	30
4.5. Por uma justiça democrática ao serviço dos trabalhadores	31

CAPITULO 5.	
REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO ASSENTE NA ACÇÃO SINDICAL INTEGRADA	33
5.1. Desenvolver a acção sindical integrada – mais eficácia, melhores resultados	33
5.2. Acção reivindicativa sectorial e de empresa, eixo central da acção sindical	33
5.3. A contratação colectiva, instrumento agregador dos trabalhadores	35
5.4. A importância da sindicalização	37
5.5. A organização sindical de empresa e o seu reforço	38
5.6. A política de quadros e a sua inserção na actividade	39
5.7. Formação Sindical e de SST	40
5.8. As frentes específicas de Igualdade e Jovens Trabalhadores	41
5.9. Melhorar a informação e comunicação sindical	43
5.10. Desporto e Cultura	45
CAPITULO 6.	
MELHORAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO DA FEDERAÇÃO E DOS SINDICATOS	46
6.1. Reestruturação sindical, administrativa e financeira Adequar a organização dos sindicatos às necessidades da intervenção	47
CAPITULO 7.	
A ACÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL	50
7.1. O actual quadro político económico e social na U.E	50
7.2. A actividade internacional da Fiequimetal	51
7.3. Os conselhos de empresa europeus	52
7.4. Os grupos e empresas multinacionais	53
7.5. A importância da luta pela paz	53
7.6. As normas internacionais de trabalho	54

INTRODUÇÃO

O 3º Congresso realiza-se num contexto político económico e social de particular complexidade nos planos internacional, europeu e nacional.

A crise estrutural do capitalismo, de carácter sistémico, resultante em grande medida, das suas próprias contradições não foi ultrapassada e assume hoje outras dimensões que se expressam, no aumento de milhões de desempregados, na crescente dependência económica de muitos Estados e da pobreza em todo o mundo.

O sistema financeiro, nomeadamente fundos de investimento que se movimentam na chamada economia de casino, passaram a deter em parte ou na totalidade empresas produtivas, produzindo processos que colocam em causa a preservação da soberania dos estados.

O TTIP, Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento proposta de acordo de livre comércio entre a União Europeia e os Estados Unidos, que tem vindo a ser negociado bom base no secretismo e sob forma de tratado internacional caso seja aprovado terá um impacto fortíssimo no que respeita aos rendimentos do trabalho, às condições de vida, no emprego e no enfraquecimento dos Estados.

O TTIP poderá conduzir a perdas elevadas no campo das exportações, por conseguinte em termos de PIB a longo prazo. Em termos de destruição de postos de trabalho calcula-se que aproximadamente 600.000 empregos poderão desaparecer na EU.

Vários estudos independentes apontam para uma clara diminuição dos rendimentos do trabalho e a sua transferência para o capital, ou seja a diminuição projectada assenta no aumento da transferência do factor trabalho para o grande capital.

Na actualidade, com o elevado desemprego e crescimento anémico, se for aumentado a pressão sobre os rendimentos do trabalho, penalizará gravemente a actividade económica, tal como assistimos em Portugal com as políticas desenvolvidas pela direita PSD/CDS.

Pelo contrário, qualquer estratégia viável para relançar o crescimento económico na Europa e Portugal terá de assentar numa opção política que aumente os rendimentos do trabalho e estimule o mercado interno.

O recurso sistemático à agressão militar por parte de países imperialistas para se apoderarem de matérias-primas essenciais, nomeadamente os hidrocarbonetos, e defenderem os interesses do grande capital, demonstram que o mundo está perante uma escalada belicista com enormes perigos para a humanidade.

Nos últimos anos novos conflitos, vieram agudizar a situação em distintas partes do globo. A invasão e destruição, pelos Estados Unidos da América, União Europeia, NATO e seus aliados, do Iraque, do Afeganistão, da Líbia, do Líbano, Síria, a continuada ocupação e destruição da Palestina por Israel, a criação do dito "Estado Islâmico", transformaram o Médio Oriente numa região altamente instável e susceptível de ser o centro de um conflito de nível mais global que ponha em causa a paz a nível planetário.

Também na Europa a situação vivida na Ucrânia é um caso paradigmático do apoio dos Estados Unidos e da União Europeia a movimentos claramente assumidos como neonazis que forçando o poder pela violência das armas constituem sérias ameaças à democracia e à paz.

A Europa está hoje confrontada com o êxodo de milhares e milhares de seres humanos que fogem à guerra e à fome, que tem nas suas causas, processos de ingerência, de fomento da guerra e da rapina aos recursos naturais de muitos destes países, com o propósito do capitalismo procurar acumular cada vez mais riqueza.

A União Europeia está cada vez mais aprisionada por um diretório de potências, que por via do domínio das suas instituições utiliza instrumentos como o tratado orçamental para impor designadamente aos países do sul severas políticas de austeridade que tem aprofundado as desigualdades e o empobrecimento, ingerindo na soberania destes.

Portugal tem estado de baixo de um violento programa de agressão com a patente do FMI, C.E e BCE com expressão prática na política de direita, que têm contribuído para o aumento da exploração e generalização do empobrecimento dos trabalhadores e outras camadas da população, bem como o aprofundamento do seu programa de privatizações de empresas de sectores estratégicos da economia nacional, algumas delas do âmbito da Fiequimetal, fundamentais para o desenvolvimento do nosso país.

Políticas que tiveram início em 2008, com os PEC de PS/Sócrates e aprofundadas nos últimos quatro anos pelo Governo PSD/CDS que tem como uma das consequências o desemprego de mais de 1 milhão de trabalhadores.

Mas as dificuldades económicas do país são bem anteriores à grande recessão internacional (2007-2009) e à designada crise da dívida soberana de 2010.

Desde a adesão à União Europeia, o peso da indústria no PIB, que então representava 27,9%, reduziu-se para 13,6% em 2014 enquanto o do sector financeiro quase duplicou, de 9,6% para 17,9%, no mesmo período.

A situação do País nos últimos quatro anos apenas agudizou os graves problemas estruturais de um País que já carece faz décadas de uma política alternativa patriótica e de esquerda.

Nos últimos cinco anos, a dívida pública cresceu nominalmente cerca de oitenta mil milhões de euros (um aumento de 54%), passando de 83,6% do PIB, no final de 2009, para 130,2% no final de 2014.

Esta situação demonstra a urgência de uma política alternativa que desenhe reorientar e execute o investimento com prioridade para a definição de uma estratégia de reindustrialização do nosso país.

Da renegociação da dívida, nos prazos, juros e montantes, bem como a revogação do tratado orçamental.

De uma política alternativa que valorize o trabalho e os trabalhadores, respeite os seus direitos, promova a contratação colectiva; a melhoria das condições de trabalho, o aumento das qualificações; uma justa distribuição da riqueza; uma política fiscal justa que alivie os rendimentos do trabalho; o aumento da produtividade e de funções sociais do Estado, em consonância com o nivelamento dos padrões de qualidade de vida por cima, que a revolução de Abril projectou.

Mas se é verdade que as políticas de direita infernizaram a vida dos trabalhadores, é também uma evidência que nestes últimos anos a luta desenvolvida, também pelos trabalhadores, organizados nos Sindicatos da Fiequimetal/CGTP-IN, foi determinante para derrotar a maioria absoluta PSD/CDS.

Luta que os trabalhadores desenvolveram na defesa e exercício dos direitos que emanam da contratação colectiva, a fórmula encontrada para resistir e frustrar a tentativa do patronato de retirar dividendos do ataque que tem vindo a desenvolver contra a contratação colectiva, com o único propósito de desvalorizar os salários.

A força dos trabalhadores, contribuiu para que hoje a Assembleia da República disponha de uma outra relação de forças, que com a intensificação da acção reivindicativa nas empresas, e a sua articulação com a acção de massas podem constituir um elemento determinante para a reversão de muitas medidas impostas e muitos direitos roubados.

Os próximos quatro anos serão pela certa, uma caminhada em que todos juntos vamos contribuir para construir o futuro, por melhores salários; emprego com direitos; condições de trabalho dignas e o aumento da produção nacional.

O Programa de Acção para o próximo mandato reflecte as orientações, reivindicações e propostas que necessitamos, que com mais acção sindical, reforço da organização e luta, levaremos á prática, lutando pela transformação social e política, que coloque o País no caminho do crescimento económico cultural social e cultural.

CAPITULO 1. **A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

1.1 A necessidade da reindustrialização do País

A evolução económica no período posterior a 2001 evidência o fraco desempenho da economia alternando anos de baixo crescimento com anos de recessão; a diminuição da parte da indústria no conjunto da actividade económica; a forte destruição do emprego na indústria e na energia, a qual afecta todos os sectores.

O crescimento médio da economia entre 2001 e 2014 foi de apenas 0,1% em média anual. As dificuldades económicas do país são pois bem anteriores à designada crise da dívida pública, a qual se inicia em 2010.

Está em curso nos últimos anos um processo de desindustrialização cujo peso do valor acrescentado bruto no conjunto da riqueza produzida anualmente, desce continuamente desde a segunda metade da década de 90.

Registou-se uma destruição massiva de postos de trabalho na indústria e energia: calculamos ter havido uma perda de 335 mil empregos na indústria entre 2001 e 2013 e de 135 mil empregos nos sectores que correspondem ao âmbito da Fiequimetal.

A reindustrialização e a redução da dependência energética são dois vectores essenciais do desenvolvimento do país.

A indústria tem um papel chave, no desenvolvimento económico do País o qual não pode ser apenas medido pelo número de trabalhadores que emprega, mesmo sendo este significativo.

O papel de desenvolvimento industrial deve ser valorizado tendo em conta, os seguintes vectores: os efeitos de arrastamento que provoca noutras actividades, incluindo os serviços; a natureza dos produtos, em que sobressaem os bens de investimento; o contributo da indústria para as exportações e, portanto, para o equilíbrio das contas externas; o seu papel essencial na investigação e desenvolvimento (I&D) e na inovação.

Os desenvolvimentos em curso na indústria revelam aspectos divergentes. Algumas indústrias declinaram (como as extractivas e a construção naval) enquanto outras se expandiram (como o sector automóvel) ou modernizaram.

Mas o país continua a ter uma especialização produtiva assente em sectores de baixo valor acrescentado, com baixos salários, pouco intensivos em conhecimento e tecnologia e com uma procura externa fraca.

Para a Fiequimetal é preciso mudar este perfil de especialização produtiva sem que isso signifique que os chamados sectores tradicionais não possam ser modernizados de forma a aumentar a sua produtividade.

A Fiequimetal defende uma política industrial activa assente numa estratégia de desenvolvimento que procure recuperar instrumentos de política macroeconómica; um papel forte do Estado com vista à reindustrialização e à substituição de importações; uma política de energia que permita reduzir a nossa dependência energética e defenda o ambiente; a reconstituição de um Sector Empresarial do

Estado que assegure o controlo do Estado em sectores básicos e estratégicos; a valorização do trabalho enquanto instrumento fundamental não apenas da melhoria do nível de vida dos trabalhadores mas também para o desenvolvimento da economia e da indústria e energia.

1.2. O papel da Indústria no desenvolvimento do País

O desenvolvimento da indústria não pode ser separado da evolução da economia. A política de austeridade enfraqueceu a capacidade de crescimento; conduziu ao afastamento recorde de pessoas de empregos produtivos, o que vai muito para além do desemprego oficial; causou uma quebra dramática do investimento; agravou o endividamento; tornou, com as privatizações, a economia mais dependente de decisões económicas externas.

A recuperação na actividade económica é limitada e débil: continuamos abaixo do anterior nível do produto interno bruto (PIB) e são baixas as perspectivas de crescimento no médio prazo.

A Fiequimetal defende uma política económica alternativa com base no desenvolvimento do tecido produtivo, na dinamização do mercado interno, no crescimento das exportações e na substituição de importações. Só assim se pode diminuir a nossa dependência face aos défices externos (alimentar, tecnológico, energético).

O pesado endividamento condiciona toda a economia. Não se trata somente nem principalmente da dívida pública, como muitas vezes se faz com o objectivo preconcebido de atacar o as funções sociais do Estado, bastando referir que o endividamento das empresas é superior à dívida pública.

Este endividamento é um travão ao crescimento porque limita o investimento. A presente dimensão da dívida pública é insustentável, sendo inadiável a sua renegociação para libertar recursos necessários para apoiar o crescimento e desenvolver as políticas sociais.

O crescimento exige o aumento do rendimento disponível - desde logo, os salários e as prestações sociais e também a diminuição da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho - para dinamizar o mercado interno, pois a procura externa, ainda que relevante, não é por si só suficiente.

A dinamização do investimento, público e privado, constitui uma variável chave; não pode ser separada do consumo porque as empresas não investem se não tiverem perspectivas de escoamento para os seus produtos.

O investimento público e a aplicação dos fundos comunitários são essenciais pelo que é necessário garantir o investimento que serve uma estratégia de desenvolvimento nas suas diferentes dimensões. É preciso também dar resposta às questões do financiamento das micro e das PME porque têm condições de acesso mais difícil.

O desenvolvimento da indústria e energia deve pois ser enquadrado numa estratégia de desenvolvimento que encare de frente os problemas de facto "estruturais" do país, económicos - desde logo a debilidade do tecido produtivo - e sociais. Neste contexto deve também haver um debate no país sobre as questões europeias na medida em que fortemente afectam uma política alternativa de desenvolvimento.

As questões de fundo a que esta política deve dar resposta são:

- ▶ O reforço do tecido produtivo, incluindo a reindustrialização, tendo em vista o aumento da produção nacional para reduzir as importações;
- ▶ A transição energética de forma a reduzir o défice na importação de combustíveis, o que constitui um imperativo, atendendo a razões ecológicas e económicas;
- ▶ A recuperação do papel do Estado na acção impulsionadora do desenvolvimento; no papel essencial dos serviços públicos; na retoma de posições nas empresas e sectores estratégicos, incluindo o financeiro; no investimento público, incluindo nas infra-estruturas; na utilização do financiamento europeu; na valorização e requalificação do território;
- ▶ A valorização da força de trabalho, incluindo a contratação colectiva o aumento da qualificação dos trabalhadores;

1.3. O papel do Estado no desenvolvimento industrial

A diminuição do peso da indústria na economia portuguesa constitui um dos traços fundamentais que caracteriza a grave crise estrutural da nossa economia desde há décadas a esta parte.

A política de direita desenvolvida nas últimas décadas concorreu fortemente para esta tendência de declínio, por um lado parcelaram a actividade económica, dando primazia ao investimento estrangeiro de baixo valor acrescentado, por outro arredaram o estado do controlo de empresas estratégicas, que contribuía com a criação da riqueza no incremento e dinamização da actividade industrial, designadamente a EDP e a GALP.

Apesar de se ter verificado no sector da energia (eletricidade, e gás) um aumento da participação no PIB nacional, o conjunto da actividade industrial registou um recuo significativo, atingindo o seu pico mais intenso com a impulsão da crise económica internacional de 2008-2009.

Mas a situação é ainda mais grave quando se constata que nas últimas décadas, Portugal assistiu a um processo de desmantelamento da agricultura, das pescas, da indústria extractiva e transformadora, precedida de alterações profundas na orgânica da administração pública, esvaziando organismos que dinamizavam as actividades produtivas, desde logo ao nível dos ministérios, como aconteceu com a extinção do Ministério da Indústria.

O País necessita que o Estado assuma um papel de controlo e intervenha na gestão directa de actividades produtivas, através de uma política industrial que tenha como matriz o planeamento integrado das diversas actividades, que observe as necessidades da população e tenha uma visão estratégica virada para o investimento e aproveitamento sustentável e duradouro dos seus recursos naturais.

Nesse sentido, a Fiequimetal exige que o Estado deve intervir directamente em termos quantitativos e qualitativos nos seguintes domínios:

- ▶ Reassumir ou assumir pela primeira vez, posições determinantes na indústria básica, como a siderurgia, indústria naval (grandes e médios estaleiros), equipamentos para a produção de energia, indústria metalomecânica,

electromecânicas, e electrónicas associadas à produção de material circulante ferroviário e, elevadores, escadas e tapetes rolantes, equipamentos de acessibilidade, equipamentos de elevação e movimentação de cargas;

- ▶ Na construção, manutenção e gestão de infra-estruturas de suporte à agricultura e às pescas e na actividade marítima;
- ▶ A posse e gestão de empresas do sector energético e extractivo;
- ▶ Desenvolvimento da política industrial articulando políticas horizontais de apoio à indústria em geral, incluindo a investigação e desenvolvimento e a inovação, com políticas verticais dirigidas a sectores específicos.
- ▶ A promoção e a protecção da produção industrial nacional, estimulando uma mudança de atitude dos diferentes tipos de consumidores, face aos produtos nacionais;
- ▶ A criação de um Observatório para a Indústria centrada nos aspectos estratégicos do desenvolvimento, incluindo o estudo sobre políticas industriais doutros países;
- ▶ A aplicação dos fundos estruturais e de investimento, no âmbito do Acordo de Parceria 2014-2020, com uma aposta forte na revitalização e modernização do sector produtivo;
- ▶ A melhoria da infraestruturização do País ao nível dos equipamentos logísticos de apoio à produção e transportes.

1.4. A política energética

Portugal vive uma situação de dependência energética face ao exterior profundamente preocupante e vulnerável, nos planos da segurança do abastecimento, nos impactos gerados sobre a balança de transações correntes, bem como sobre os custos de produção.

Portugal mantém uma forte dependência energética (74% em 2013, quase 20 pontos percentuais acima da média da UE), a qual se encontra afunilada no petróleo, apesar dos progressos havidos quanto às energias renováveis.

O nosso País vive pois uma situação paradoxal comparativamente a outros países. Por um lado, temos uma grande dependência em relação a combustíveis fósseis importados, em particular petróleo e gás natural. Por outro lado, temos enormes potencialidades quanto à exploração de energias renováveis designadamente as hídricas, solar, eólica e biomassa.

Perante tal realidade constitui um imperativo nacional planear a produção e o consumo de energia no nosso País. Ao contrário desta necessidade de planeamento, os sucessivos governos da política de direita tem contribuído para deixar o País ainda mais dependente concluindo os vergonhosos processos de privatização da EDP, REN e GALP, e limitando-se a definir numa base redutora, um plano de "eficiência energética". Mas apesar do quadro de profundas interdependências é indispensável a existência de um Plano Energético Nacional perante a importância estratégica do factor de produção energético.

A importância vital deste sector de actividade para a satisfação das necessidades do povo e para a soberania nacional não pode ficar à mercê da iniciativa privada, dos interesses do grande capital nacional e estrangeiro, bem como das leis de mercado,

os quais a vida tem demonstrado são contraditórios com o bem comum e os interesses nacionais.

A energia é pois um factor de produção insubstituível e de necessidade permanente, desempenha um papel fundamental da actividade económica e social, bem como no desenvolvimento de uma verdadeira política industrial.

A Fiequimetal exige:

- ▶ Que o Governo reoriente a política sobre o sector energético, de forma a garantir o controlo do Estado sobre a EDP, a REN, a EDA, a EEM e a GALP, prestando o serviço público a que estão obrigadas;
- ▶ Dinamizar o sector de produção de electricidade, nomeadamente com a concretização do plano de construção de novas centrais hidroeléctricas e o reforço de potência das existentes;
- ▶ Prosseguimento e ampliação do investimento nas energias renováveis hídricas, solar, eólica e biomassa;
- ▶ Promover a generalização dos veículos a gás natural comprimido eléctricos e híbridos nas frotas urbanas (táxis, autocarros, frotas municipais, utilitários de entregas urbanas) e nos veículos a gás liquefeito nas frotas de longo curso, bem como a extensão destes programas à generalidade da população;
- ▶ Proceder ao ordenamento e reforço da rede de transportes intermodal de passageiros, particularmente no modo sobre carris electricamente accionado, de forma a oferecer transportes públicos rápidos e eficientes e com tarifas atractivas para os utentes, em alternativa ao transporte individual, alcançando a redução dos tempos de deslocação e de consumos de energia;
- ▶ Promover um sistema integrado de refinação do petróleo e de produtos petrolíferos que fomente a complementaridade das Refinarias do Porto e de Sines, adequando a produção às novas tendências do mercado, às exigências da qualidade e da protecção ambiental, explorando fileiras de produtos de valor acrescentado;
- ▶ Expandir e consolidar o sector do gás natural, tendo em conta o papel estratégico que desempenha na actividade produtiva (industrial e energética) e como distribuidor de um bem essencial;
- ▶ O Estado deve assumir a garantia do seu aprovisionamento, distribuição e controlo, como forma de garantir a qualidade do produto e o controle dos preços, criando limites máximos para a comercialização destes e dos restantes produtos;
- ▶ Apoiar o desenvolvimento de indústrias de bens de equipamento, nacionais e em território nacional, para suportar a exploração de energias renováveis, particularmente solar e fotovoltaica, eólica, e oceânica sem que isso recaia na factura dos consumidores;
- ▶ Recuperar a capacidade nacional, que existiu no passado de um elevado nível de internacionalização, de produção de bens e equipamentos para centrais térmicas e hidroeléctricas de potência, seja em termos de produção ou projecto;
- ▶ A garantia pelo Estado do direito dos cidadãos à energia.

1.5. Sector Empresarial do Estado

Em consequência das políticas de direita dos últimos governos, gerou-se na última década, uma fúria de privatizações assente, numa monstruosa campanha ideológica que se exprimiu no descrédito e na falsidade, que apenas visou a diabolização do papel do estado na economia.

A gestão ruínosa de muitas empresas assente na ausência de investimento e modernização da sua estrutura produtiva contribuiu simultaneamente para facilitar a sua entrega ao sector privado nacional e estrangeiro.

Os diversos governos, levaram à prática um ruínoso e criminoso plano de privatizações em empresas dos sectores de actividade no âmbito da Fiequimetal, com particular destaque para a EDP, REN, GALP e EGF em condições de privilégio, usando a demagógica e falsa ideia de que menos Estado significa mais eficiência e simultaneamente menos défice para o país.

Um Sector Empresarial do Estado forte, impede a saída do país de importantes fatias de capital que contribuem para os Orçamentos do Estado, para uma melhor redistribuição do rendimento e a implementação de funções sociais, fundamentais para que o país atinja padrões de qualidade de vida em áreas como a saúde, educação e justiça e simultaneamente diminua as assimetrias regionais.

A privatização destas importantes empresas gerou a perda de receitas para o estado e também contribuiu para o crescimento da dívida pública deixando o país mais empobrecido e mais dependente face ao exterior.

O país necessita urgentemente de reerguer o Sector Empresarial do Estado, em áreas da actividade económica como sejam a financeira, a energética, a água e resíduos sólidos, os transportes e empresas estratégicas do sector produtivo.

1.5.1. Actividades do ambiente

As actividades do ambiente devem ser encaradas como estratégicas para o desenvolvimento económico a qualidade de vida e o bem-estar das populações.

Estas actividades com destaque para o tratamento e processamento de resíduos sólidos e urbanos registaram um forte crescimento nas últimas décadas.

São unidades produtivas que assumem hoje um papel importante na produção energética.

A valorização energética de resíduos (incineração) representou em 2014 cerca de 56% da energia exportada. Neste ano verificou-se um crescimento considerável na valorização energética do biogás, quer o produzido nos aterros sanitários, quer o proveniente de centrais de valorização orgânica, totalizando 44% da energia exportada.

No final de 2014 existiam em operação nas empresas participadas da EGF 22 centros electroprodutores a partir do biogás, com uma potência total instalada de cerca de 39,6 MW.

Em 2014, exportaram-se para a rede eléctrica nacional cerca de 443 GWh de energia eléctrica, suficientes para satisfazer as necessidades energéticas anuais de cerca de

423.500 habitantes e que representam cerca de 713 mil barris de petróleo traduzindo-se numa poupança energética do país de cerca de 57 milhões de euros.

Nesse sentido a Fiequimetal exige:

- ▶ A reversão das privatizações e ou concessões nomeadamente nas áreas da energia e das águas e saneamento (Empresa Geral de Fomento), bem como processo de fusão do Grupo Águas de Portugal, por se tratar de empresas de importância estratégica nacional e altamente rentáveis;
- ▶ Reorientar as políticas económicas recuperando para o controlo do Estado, sectores básicos e estratégicos, em particular o financeiro; energia; comunicações e telecomunicações pela relevância central no planeamento económico, arrastamento positivo na batalha da produção, e no papel de charneira no surgimento de novas empresas, no estímulo à I&D, bem como de criação de novos empregos.
- ▶ A reposição por parte das Administrações das Empresas de todas as componentes salariais, retiradas a pretexto da crise aos trabalhadores com vínculo as estas empresas.
- ▶ A valorização das carreiras profissionais de forma a constituir um factor de atracção dos jovens e garantir uma estabilização duradoura deste sector.

1.6. A valorização do trabalho

A Fiequimetal defende políticas que permitem a criação de emprego e invertam a destruição verificada ao longo dos últimos 15 anos; que aumentem a produtividade; que valorizem o trabalho.

A produtividade é baixa face aos países industriais mais avançados em resultado de uma especialização produtiva onde as actividades de maior valor acrescentado não têm peso suficiente, da falta de modernização, do peso excessivo de pequenas e muito pequenas empresas e de deficiências ao nível da organização e gestão.

A valorização do trabalho constitui um instrumento determinante não apenas para a melhoria do nível de vida dos trabalhadores mas também para o desenvolvimento da economia e da indústria e energia.

Uma política de valorização do trabalho tem de ter como pontos-chave numa perspectiva simultaneamente laboral e económica: o aumento dos salários já que o baixo nível médio da remuneração na indústria (inferior ao da média nacional) é desincentivador da inserção e da manutenção do emprego na generalidade dos sectores industriais; o combate à precariedade do emprego o qual, para além da insegurança no trabalho, não estimula a formação e a qualificação, com efeitos positivos na melhoria da produtividade; uma acção consistente ao nível da formação com vista a melhorar as qualificações; a melhoria das condições de higiene e segurança no trabalho reduzindo os custos humanos e económicos da sinistralidade laboral; a negociação colectiva.

A Fiequimetal defende:

- ▶ O desbloqueamento da contratação colectiva e o respeito pelos direitos.
- ▶ A aplicação de uma política salarial que tenha em conta a inflação, os ganhos de produtividade e que seja incentivadora da inserção de jovens e da manutenção do emprego na indústria;
- ▶ O aumento da qualificação dos trabalhadores tendo como instrumento essencial a formação continua nas empresas;
- ▶ O combate à precariedade e a melhoria das condições de trabalho;
- ▶ A reposição por parte das Administrações das Empresas de todas as componentes salariais, retiradas a pretexto da crise aos trabalhadores com vínculo as estas empresas;
- ▶ A revogação das normas gravosas do Código do Trabalho.

CAPITULO 2.

POR UMA JUSTA DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA, AUMENTAR OS SALÁRIOS, COMBATER AS DISCRIMINAÇÕES

2.1. O ataque aos salários

Nos anos mais recentes, com a política dos PEC's, desenvolvida pelo governo PS/Sócrates e continuada pelo programa de exploração e empobrecimento do governo PSD/CDS, o poder de compra dos salários sofreu uma redução drástica, por força do congelamento do salário mínimo nacional, do boicote à contratação colectiva, dos cortes nos salários e subsídios, do atraso nas actualizações salariais nas empresas, assim como do aumento brutal dos impostos e do aumento do custo de vida.

Entre 2009 e 2014 o peso dos salários no PIB, baixou de 48% para 44% e o salário médio em Portugal baixou para 51% da média dos salários na Zona Euro.

Esta brutal redução do poder de compra e a conseqüente redução da procura, tendo como reflexo a fragilização e mesmo o encerramento do pequeno comércio e das micro, pequenas e médias empresas do sector produtivo e serviços, que se dedicam ao mercado interno é, em grande parte responsável pelo afundamento da economia do país.

O patronato, com a cegueira do lucro, insiste na política de desvalorização dos salários, procurando impedir a sua actualização, tanto a nível sectorial, como nas empresas, sendo por isso, juntamente com o governo, responsáveis pelo facto de existirem milhares de trabalhadores que continuam a empobrecer, ainda que tenham emprego.

Entretanto, o patronato continua a obter do seu Governo o benefício da redução de impostos, designadamente através da diminuição do IRC, propalando demagogicamente, que tal opção servirá de cartão-de-visita para a atracção de investimento estrangeiro e melhorar a competitividade da nossa economia.

A tentativa de imposição dos "contratos do patrão" nas novas contratações, eliminando o pagamento de prémios de antiguidade e fixando salários de entrada 30% em média mais baixos do que os praticados antes de 2008, espelha bem um verdadeiro assalto á retribuição dos trabalhadores, em particular dos mais jovens.

Nesta cruzada em que o Patronato e o Governo, de mãos dadas, impõem políticas de exploração e empobrecimento generalizado, os jovens trabalhadores são uma das camadas mais atingidas com os baixos salários, como demonstra o facto de em 2013 o salário base dos jovens não ultrapassar os 550 €, ficando-se pelos 660€ na indústria extractiva.

Esta realidade altamente preocupante, com tendência para o seu agravamento a médio e longo prazo, necessita urgentemente de ser interrompida.

O problema estrutural de baixa produtividade, tem a sua origem também nos baixos salários verificando-se que esta relação directa se agravou entre 2010 e 2014.

O objectivo do patronato, foi e é a obtenção do lucro fácil e rápido, com vista à acumulação da riqueza pelos grandes grupos económicos e financeiros, à custa da

desvalorização do trabalho e dos trabalhadores e do conseqüente aumento da exploração.

A esta ofensiva responderam sempre os trabalhadores, com a resistência e a luta, não abdicando das suas justas reivindicações, nem do direito inalienável a uma justa distribuição da riqueza produzida.

2.2. A crise enquanto pretexto para a acumulação de capital

A crise tem servido de pretexto para aumentar a exploração de quem trabalha, e conseqüentemente a acumulação de riqueza pelo capital. Basta olhar para as multinacionais do sector mineiro, das indústrias eléctricas e do sector automóvel, para verificarmos que a relação directa entre o ataque aos salários e aos restantes direitos e a obtenção de resultados líquidos e acumulação de capital é por demais evidente.

Em torno da crise os detentores do capital e os seus governos montaram uma campanha ideológica sem precedentes, procurando fazer vingar a tese de que uma política de salários de miséria, de alargamento dos horários e de generalização dos vínculos precários, em particular nas novas contratações, e a conseqüente acumulação de capital, seria necessário para que a economia volte a crescer.

A crescente concentração e acumulação de capital, em simultâneo com o baixo investimento verificado e a prolongada contracção da economia, mostram que o verdadeiro objectivo do patronato é o aumento da exploração e a apropriação acelerada da riqueza produzida.

2.3. A importância dos salários na elevação do nível de vida, na dinamização da procura interna e no aumento da produtividade

Está comprovado que uma política baseada em baixos salários, na desqualificação profissional, na não valorização das carreiras profissionais, na fragilização dos direitos e na desvalorização do trabalho e dos trabalhadores, contribui para baixas taxas de produtividade, dificulta o incremento da qualidade da mão-de-obra e torna o País menos competitivo.

É neste contexto que os salários assumem um importante papel na economia. Deles e do seu crescimento depende a dinamização do mercado interno, por via do aumento da procura, com reflexos positivos na criação de emprego, no aumento da produtividade e na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das populações.

É por isso que o aumento real dos salários, no quadro de uma política que garanta uma justa distribuição da riqueza criada pelos trabalhadores, constitui um imperativo nacional, para colocar a economia no caminho do desenvolvimento e inverter o rumo da política de empobrecimento generalizado levada à prática por sucessivos governos PS, PSD e CDS.

2.4. Prioridade à reivindicação salarial

O actual contexto é de uma enorme complexidade, o País está confrontado com uma taxa de desemprego histórica e com a crescente proliferação de vínculos precários. São problemas que em conjugação com o empobrecimento generalizado da população, favorecem políticas de baixos salários.

Nos últimos anos, os trabalhadores da indústria, energia e actividades do ambiente, tal como os demais trabalhadores, foram confrontados com uma brutal redução dos seus rendimentos, em consequência dos cortes na retribuição, do congelamento dos salários, do aumento dos impostos e do aumento geral do custo de vida.

As causas para esta situação, encontram-se na política de exploração e empobrecimento, implementada pelo governo PSD/CDS, e no aproveitamento pelo patronato das dificuldades económicas e do ambiente de crise gerado no país, para não responder às reivindicações apresentadas e fazer chantagem com os trabalhadores, jogando com a elevada taxa de desemprego e a precariedade.

Neste quadro, impõe-se a intensificação da luta económica, agudizando o confronto do trabalho com o capital. O patronato tem que ser obrigado, pela luta dos trabalhadores, a reverter para os salários parte da riqueza produzida.

Os lucros obtidos pelo grande patronato, mostram que é possível a elevação dos salários nestes sectores de actividade.

A acção reivindicativa, centrada nos locais de trabalho, tendo como eixo estratégico a reivindicação salarial, associada à defesa dos direitos e à melhoria das condições de trabalho, nunca esteve tão actual, constituindo uma prioridade para a acção sindical a desenvolver nos próximos anos.

2.5. Combate às discriminações salariais

A discriminação salarial acentuou-se nos últimos anos, sendo que os jovens e as mulheres são os grupos mais atingidos por esta ilegalidade.

Dados recentes mostram que, na indústria transformadora nas empresas no âmbito da Fiequimetal, a média salarial dos homens continua cerca de 30% acima das mulheres.

Nos quadros superiores, nas profissões mais qualificadas e nas chefias, as desigualdades são mais acentuadas, com excepção para o material eléctrico e electrónico, tendo em conta a existência de uma presença feminina bastante significativa.

No que se refere aos jovens, embora tenham maiores habilitações e maior capacidade de utilização de novas tecnologias, têm uma situação laboral mais desfavorável e auferem salários mais baixos em relação aos demais trabalhadores, entre 13% e 27%, conforme os sectores da indústria transformadora.

As formas de discriminação salarial que atingem a generalidade dos trabalhadores, vão desde o não cumprimento do princípio de salário igual para trabalho igual até à utilização de prémios discricionários.

O combate a todas as formas de discriminação salarial é um dos objectivos da acção reivindicativa, tendo em vista a dignificação profissional e a valorização do trabalho e dos trabalhadores.

Perante este quadro de grande exigência, mas simultaneamente de enormes potencialidades, a Fiequimetal assume como objectivos:

► O incremento da participação da retribuição do trabalho no Rendimento Nacional, tendo em vista uma justa distribuição da riqueza produzida.

▶ O aumento real dos salários nos sectores do âmbito da Fiequimetal, considerando os seguintes critérios:

- Recuperação das perdas salariais resultantes dos cortes impostos pelo Governo e do agravamento da carga fiscal sobre o trabalho;
- Reposição do poder de compra perdido com o aumento do custo de vida;
- Recuperação para os salários de uma parte dos ganhos de produtividade;

▶ O aumento do salário mínimo nacional para 600 euros, no início de 2016 e a sua evolução progressiva, com a actualização a 1 de janeiro de cada ano de forma a responder às necessidades básicas dos trabalhadores e suas famílias.

Para alcançar estes objectivos, serão tomadas as seguintes medidas, no plano da acção sindical:

▶ Destacar a luta pelo aumento dos salários como questão central da acção reivindicativa nos locais de trabalho;

▶ Aprofundar a linha de intervenção que tem vindo a ser desenvolvida, no sentido de combater todas as formas de discriminação salarial e, em particular, as que são praticadas em função do sexo e da idade.

▶ Desenvolver uma campanha nacional, pelo aumento dos salários, contribuindo para o aumento da consciência da importância do seu crescimento para a economia nacional.

CAPITULO 3.

POR UMA POLÍTICA DE PLENO EMPREGO, VALORIZAR O TRABALHO, DEFENDER OS DIREITOS, PROMOVER AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

3.1. Contra a precariedade, por emprego estável e de qualidade

A generalização do trabalho precário e outras formas camufladas de emprego, tem servido para baixar salários e fragilizar as relações de trabalho, designadamente o aumento dos ritmos elevados de trabalho, a pressão sobre os trabalhadores para aceitarem trabalhar em postos de trabalho com graves falhas nas condições de segurança, colocando em risco a sua saúde e por vezes a própria vida, com a falsa expectativa de no fim do contrato virem a garantir a efectivação do mesmo.

Mas no trabalho precário, existe toda uma lógica desqualificante para o trabalhador, não são valorizadas as suas qualificações e a experiência profissional, a desumanização desta forma de vínculo é também ela favorável na individualização das relações de trabalho.

Nas últimas décadas a qualidade do emprego tem registado uma degradação bastante marcada, a par da perda de empregos, duas realidades que colocam em evidência a desvalorização do trabalho em resultado das políticas de direita desenvolvidas.

Mas o desemprego estrutural que tem acompanhado a situação económica do país nas últimas décadas, bem como aquele que resulta nos últimos anos, das violentas políticas de austeridade, e de asfixia económica são aspectos bastante preocupantes, pelo que de negativo transporta, nos planos social e económico.

Na verdade, o país tem assistido a uma perda contínua de postos de trabalho desde 1998 na indústria transformadora. Naquele ano a indústria transformadora empregava um valor aproximado de 1 milhão de trabalhadores correspondendo ao valor mais elevado do emprego entre 1995 a 2010.

Após essa fase assistiu-se a uma destruição de empregos na ordem dos 2,3% ao ano. Em 2010 a indústria empregava 738 mil trabalhadores-menos 244 mil desde 1999.

Mas a crise económica e financeira, e as políticas desenvolvidas com o programa de agressão da troika são em particular responsáveis por agravarem esta tendência com a perda de empregos em 5,2% no período de 2009-2010.

A política de direita executada por sucessivos Governos ficará para a história como responsáveis, pela mais alta taxa de desemprego existente no nosso País, isto é, 1.221.700 desempregados efectivos no 1º Trimestre de 2015.

O país necessita de uma política que promova o pleno emprego, o emprego de qualidade que coloque termo a estas políticas recessivas que contribuíram para que o número de trabalhadores forçados a aceitar emprego a tempo parcial por não encontrarem a tempo inteiro registou um aumento de 71 mil para 251,7 mil.

O emprego passou a ser encarado como mercadoria, a sua qualidade passou a ser posta em causa, desvalorizando-se o seu importante e decisivo papel na criação de riqueza e no plano social.

Os governos PS, PSD e CDS também no que às políticas de emprego diz respeito foram mais longe que a própria troika, colocando-se fora da Lei, rasgando a CRP, não respeitando os seus princípios, que consagram como direito fundamental o direito ao trabalho, à segurança no emprego, à organização do trabalho em condições dignificantes e à prestação do trabalho em condições de segurança e saúde.

3.2. O trabalho com direitos e a luta pela sua defesa

Os direitos dos trabalhadores foram relegados para segundo plano, procederam a mais uma alteração para pior ao código do trabalho, embaratecendo os valores das indemnizações em caso de despedimento, sempre recorrendo à velha e estafada tese, de que despedimentos mais baratos, atrai mais investimento em particular estrangeiro e torna a economia mais competitiva.

Os direitos que resultaram da contratação colectiva, o seu exercício e resistência contra o ataque do patronato dos sectores representados pela Fiequimetal têm sido determinante, para a salvaguarda dos principais direitos contratuais existentes, e contrariar as políticas de exploração e empobrecimento nos nossos sectores.

A existência de um quadro de direitos que respeite os trabalhadores, que promova a estabilidade no emprego, as condições de trabalho, a compatibilização entre trabalho e vida pessoal e familiar é estruturante para a existência de uma sociedade que assuma o trabalho enquanto elemento positivo na criação de riqueza e bem-estar social.

São cada vez mais os casos de violação dos direitos de parentalidade, que o patronato procura colocar em causa, mas é igualmente importante a resposta dada pelos trabalhadores apoiados nos Sindicatos da Fiequimetal, na reposição da legalidade, conquistando por essa via resultados muito positivos, com o recurso às reivindicações internas das empresas e à CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

O patronato dos sectores da Fiequimetal apoiado, pelos seus tecnocratas de serviço que dirigem a administração do trabalho, sente o estímulo para administrativamente atacar os direitos, designadamente os que estão plasmados na contratação colectiva.

Mas não fosse a força organizada dos trabalhadores, nos sindicatos da Fiequimetal prevaleceria a imposição e prepotência patronal, ou seja, a lei do patrão, o quero posso e mando, e o retrocesso nas relações de trabalho estaria hoje em patamares semelhantes aos do século XIX.

É preciso combater, a ideologia da conciliação de classes, tal concessão procura iludir que os interesses entre trabalho e capital são comuns entre si e que trabalhadores e patronato estão em pé de igualdade. No plano sectorial esta perigosa tese, visa ao nível de empresa, o afastamento dos Sindicatos da CGTP por estruturas dirigidas ou influenciadas pelo patrão, com o propósito de facilitar o seu caminho de aprofundamento da exploração, através dos contratos do patrão.

Constituem orientações e reivindicações da Fiequimetal e dos Sindicatos:

► Lutar pela manutenção dos direitos em caso de caducidade de convenção por força dos usos e costumes.

- ▶ Exigir no plano sectorial e de empresa a aplicação e salvaguarda dos direitos adquiridos.
- ▶ Exigir que a posto de trabalho efectivo corresponda um contrato de trabalho efectivo.
- ▶ Utilizar todos os instrumentos possíveis, incluindo algumas normas do Código do Trabalho para contrariar a ofensiva patronal, e tomar a iniciativa nos locais de trabalho de salvaguarda dos direitos existentes.
- ▶ Desenvolver uma linha de informação e esclarecimento dos direitos contractuais e do código do trabalho.

3.3. A formação e a elevação da qualificação dos trabalhadores

Os trabalhadores dos sectores representados pela Fiequimetal são possuidores de uma elevada experiência e qualificação profissional que lhe permite desempenhar funções de elevada responsabilidade com a maior eficácia e níveis de qualidade.

Nos últimos anos, muitos trabalhadores que foram admitidos nos nossos sectores, muitos possuem competências profissionais e académicas de nível superior, a que na maioria dos casos, não são atribuídos relevância e reconhecimento bem como as devidas contrapartidas pelo patronato.

A formação profissional contínua é fundamental, enquanto instrumento que permite ao trabalhador adquirir novos conhecimentos e competências, valorizar e renovar conhecimentos obtidos, quer no ensino quer no exercício da actividade profissional e criar condições para a progressão na carreira e a melhoria dos salários.

Mas é também uma questão estratégica, do ponto de vista do desenvolvimento do país e dos sectores que a Fiequimetal representa, onde as profundas alterações e inovações tecnológicas e as novas formas de organização do trabalho têm vindo a colocar a qualidade do emprego, a formação e a qualificação profissional como importantes reivindicações dos Sindicatos.

Não existe uma estratégia nacional para aumentar a qualificação e a formação profissional é para o Governo um mero instrumento para eludir os números do desemprego, que não obedece a nenhum plano estruturado de necessidades, porque também não existe nenhuma estratégia de desenvolvimento industrial.

O patronato, de um modo geral, assume uma postura de verdadeira irresponsabilidade política ao não valorizar a força do trabalho.

Isso mesmo fica demonstrado com a fuga do Governo e do patronato ao estabelecimento de compromissos concretos e reais, para desenvolver e implementar um efectivo plano de formação profissional e pela falta de cumprimento por parte de muitas empresas do direito à formação obrigatória garantida pelo Código do Trabalho. A medida que o Governo implementou para a Formação Profissional (cheque-formação) – Portaria 229/2015) mostra o quanto o Governo PSD/CDS quer ajudar o patronato, prejudicando os trabalhadores.

Com frequência, as entidades patronais vêem a formação e o trabalho, como um custo e não como um investimento e fogem a esta sua obrigação, para não serem confrontados com a obrigatoriedade de compensarem devidamente o trabalhador mais qualificado, em termos de salário e de carreira profissional.

Assistimos, nos sectores da Fiequimetal a dois cenários. Um, o que se caracteriza por novas formas de exploração assente numa lógica de maximização do lucro rápido à custa não apenas da mão-de-obra na sua concepção mais clássica, mas também explorar as capacidades e competências académicas adquiridas.

Um outro, que perdura pelas políticas de direita desenvolvidas nas últimas décadas, o da violação dos direitos e da insistência em produções pouco exigentes e serviços de fraca qualidade que alimentam a procura de mão-de-obra pouco qualificada e mal paga, o que demonstra que um dos problemas mais graves radica na fraca qualificação destes empresários e não dos trabalhadores enquanto principal responsável pela baixa capacidade competitiva das empresas.

Assim, para além do fraco investimento na formação, ainda assistimos ao constante desperdício de qualificações através de despedimentos, de reformas antecipadas e de rescisões ditas por mútuo acordo.

Mas, para a Fiequimetal não há alternativas válidas para a necessária modernização e desenvolvimento do sector produtivo que não passem pela qualificação e valorização salarial e profissional dos trabalhadores.

Nesse sentido, a Fiequimetal desenvolverá a sua acção no com vista a:

- ▶ Exigir do Governo e do Patronato medidas concretas e reais para garantir o direito à formação e à qualificação profissional de todos os trabalhadores em simultâneo com o reconhecimento e valorização das qualificações adquiridas pelos trabalhadores no contexto laboral, com reflexos nas carreiras e nos salários.
- ▶ Reclamar das empresas o cumprimento imediato do direito individual à formação obrigatória garantido pelo Código do Trabalho a todos os trabalhadores, que engloba a elaboração anual do plano e do relatório de formação, com parecer prévio das organizações representativas dos trabalhadores, e a garantia do mínimo legal estabelecido de 35 horas de formação anual.
- ▶ Incluir a Formação e Qualificação Profissional, designadamente a formação contínua, nas prioridades da acção reivindicativa quer ao nível da contratação, quer nas reivindicações de empresa, tendo como objectivo fixar um mínimo de 40 horas de formação anual certificada para cada trabalhador.
- ▶ Agir no sentido de garantir aos trabalhadores a frequência de acções de formação profissional dentro do horário normal de trabalho, remuneradas nos termos da Lei, utilizando os créditos de horas de formação profissional acumulados nos termos da lei, ou de acordos que se mostrem mais favoráveis.

3.4. Melhorar as condições de trabalho por turnos e nocturno, e sujeito a elevada toxicidade

O trabalho nocturno e por turnos é realizado em ambiente laboral de elevada toxicidade, a exemplo da exposição prolongada a metais pesados, como o chumbo, causa problemas sérios à saúde e à vida familiar e social dos trabalhadores. Os sectores do âmbito da Fiequimetal são particularmente abrangidos por actividades de laboração contínua, existindo assim um elevado número de trabalhadores com prestação de trabalho nocturno e com horários por turnos, rotativos ou fixos e em ambiente de elevada toxicidade.

Os inconvenientes para a saúde do trabalho nocturno e por turnos têm sido reconhecidos por organizações como a OMS. Por sua vez, a OIT embora de uma forma muito generalista, já aprovou normas como a Convenção nº 171 que preconiza diversas medidas destinadas a minorar os efeitos da penosidade desta forma de organização do trabalho.

A exposição prolongada aos metais pesados e em particular ao chumbo, tem um impacto drástico na degradação da saúde, como está cientificamente demonstrado, afectando os sistemas neurológico, endocrinológico, respiratório e cardiovascular, além de afectar a reprodução e o desenvolvimento e ter efeitos cancerígenos.

A contratação colectiva tem consagrado direitos e compensações aos trabalhadores sujeitos a trabalho nocturno e por turnos e de elevada penosidade. Mas em vários processos negociais, o patronato tem tentado eliminar esses direitos, conquistados ao longo dos tempos, com o objectivo de reduzir os custos do trabalho, à custa da redução/eliminação do pagamento dos respectivos subsídios.

Por outro lado, em muitas empresas o patronato tenta fugir ao cumprimento da lei e da contratação colectiva, sendo muitas vezes, os trabalhadores pressionados, logo na admissão, a declararem que aceitam trabalhar nos vários tipos de horário, incluindo o trabalho por turnos, nocturno, horários móveis, horários concentrados e os irregulares, sem que os direitos estejam garantidos.

Neste quadro, a Fiequimetal defende como orientações de trabalho:

- ▶ A melhoria das condições do trabalho, da protecção social dos trabalhadores que prestem trabalho nocturno e por turnos, e expostos a agentes de elevada toxicidade, propondo-nos agir com vista à inclusão em Lei de um valor ou percentagem mínima para o subsídio de turnos, assim como o aumento dos já existentes nos sectores e nas empresas e a redução da idade legal da reforma; a melhoria das condições de segurança e saúde; e a diminuição da penosidade; a redução dos horários de trabalho; a consagrar nos acordos de empresa na contratação colectiva e na legislação laboral e o estabelecimento de uma idade a partir da qual o trabalhador pode abdicar destes regimes sem penalização.
- ▶ A exigência de uma intervenção actuante da ACT, sobre a aplicação das normas legislativas e contratuais relativas ao trabalho nocturno e por turnos.

3.5. Mais e melhores condições de trabalho, prevenir as doenças profissionais e os acidentes de trabalho

Os problemas de saúde ocupacional continuam a ser uma realidade inquietante no país e nos sectores representados pela Fiequimetal.

As condições de prestação do trabalho, foi fortemente afectada pelas políticas de exploração impostas nos últimos anos. O patronato que apenas adopta medidas de prevenção forçado pela luta dos trabalhadores, aproveitou a pretexto da crise para deixar degradar ainda mais as condições de trabalho, sempre numa lógica de ausência de investimento na prevenção dos riscos.

É neste quadro, que nos sectores da Fiequimetal, milhares de trabalhadores estão permanentemente sujeitos a condições de trabalho severas, a ritmos de trabalho

humanamente insuportáveis, que resultam em danos para a saúde irreversíveis, deixando para o Estado todos os encargos com a reparação da saúde.

No entanto existem actividades que pela sua natureza estão mais expostas aos riscos, mas associado a esta realidade, o desprezo patronal perante as normas de segurança coloca-os no panorama nacional, como aqueles que se destacam, pelas mais elevadas taxas de incidência de acidentes mortais como são exemplo as indústrias extractivas.

Em todos os subsectores de actividade ocorrem acidentes graves e em muitos casos mortais; muitos milhares de trabalhadores são expostos a ambientes de trabalho que favorecem a contracção de doenças profissionais e que põem em risco a vida social desses trabalhadores e em muitos casos mesmo fatais.

As doenças músculo-esqueléticas têm registado um crescimento exponencial, em virtude do agravamento das péssimas condições de trabalho nos diversos ramos de actividade, consequência do aumento brutal dos ritmos de trabalho, com particular incidência nas empresas da fabricação de material eléctrico, electrónico e de componentes e montagem automóvel.

Mas devido à diminuição das condições de segurança e desinvestimento nessa área, a exposição a agentes químicos e suas consequências para a saúde dos trabalhadores, não pode ser menosprezada.

A forma como é organizado o trabalho, o ambiente em que ele é prestado e as condições de exposição ao risco, são os principais factores que concorrem para a contracção de doença profissional e acidente de trabalho.

Está cientificamente comprovada a correlação que existe entre as doenças profissionais e os ritmos de trabalho intensos, a longa duração dos tempos de trabalho, o desgaste do trabalho nocturno e por turnos, bem como as situações de stress provocado por factores psicossociais, tais como a precarização dos vínculos laborais, discriminações salariais e outras, que conduzem também a uma sobrecarga psíquica e mental dos trabalhadores.

Neste contexto impõe-se agir:

- ▶ Dinamizando e intensificando a eleição de representantes para a área de SST, combatendo quaisquer tentativas do patronato para obstruir ou limitar o exercício deste legítimo direito dos trabalhadores;
- ▶ Prosseguir o intenso trabalho de sensibilização e de formação que vem sendo desenvolvido nesta área, assumindo como orientação que os processos de eleição de representantes em SST devem ser precedidos de formação sindical geral e formação específica no domínio da SST, assegurando aos representantes eleitos a continuidade de formação, a níveis mais especializados;
- ▶ No que respeita às doenças músculo-esqueléticas e acidentes de trabalho a Fiequimetal defende o urgente desenvolvimento de um Plano Nacional de Prevenção para a indústria, que tenha o acompanhamento da ACT, Patronato e Sindicatos;
- ▶ Exigir do Governo uma acção global e integrada, das políticas de entidades responsáveis pelas áreas da Prevenção, reclamando que sejam igualmente assegurados os direitos dos trabalhadores sinistrados, ao nível da Reparação, Reabilitação e Reinserção;

- ▶ Exigir do Governo a elaboração de uma lista de profissões penosas e desgastantes, como existe em outros países, com a inclusão de medidas específicas de protecção, incluindo a antecipação da idade legal de reforma;
- ▶ Exigir do DPRP a revisão da Lista das Doenças Profissionais e da Tabela de Incapacidades;
- ▶ Exigir do Governo medidas efectivas de combate às doenças músculo-esqueléticas, que promovam acções efectivas de combate aos riscos profissionais, designadamente: a diminuição dos tempos de exposição, a redução das cadências de trabalho, a institucionalização de pausas regulares no período de trabalho, a redução do horário e a proibição do prolongamento da jornada de trabalho;
- ▶ Exigir do Governo a definição de um sistema de agravamento das taxas para a segurança social às empresas com elevada incidência de doenças profissionais e acidentes de trabalho;
- ▶ A Fiequimetal exige que as empresas assumam a responsabilidade pela recolocação dos trabalhadores sinistrados ou portadores de doença profissional, independentemente do seu grau de incapacidade com a salvaguarda do emprego;
- ▶ A exigência da imediata revogação dos Artºs. 161º a 163º da Lei nº 98/2009 que prevê a possibilidade dos patronato recusar a ocupação dos trabalhadores portadores de doença profissional e sinistrados no trabalho, descartando-os para o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e Centros de Emprego que teriam a incumbência de lhes encontrar outro trabalho e outro patrão.
- ▶ A Fiequimetal defende também que devem ser potenciadas e articuladas vertentes essenciais, como sejam: a aplicação do Plano Nacional de Acção para a Prevenção (PNAP); a fiscalização das normas de segurança e saúde no trabalho; a notificação das doenças profissionais; a acção contra o trabalho clandestino, a precariedade de emprego e a desregulamentação do trabalho;
- ▶ A Fiequimetal, tudo fará para que a legislação actual que regula a Segurança e Saúde no Trabalho simplifique o processo eleitoral para os representantes dos trabalhadores na área de SST e que estes tenham um crédito mínimo de 8 horas mensais, para exercerem as suas funções, para as quais foram eleitos.

CAPITULO 4. **DEFENDER AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO**

4.1. Lutar pela Segurança Social pública solidária e universal

A Segurança Social desempenha um importante papel na manutenção da coesão social; nos valores da solidariedade laboral e entre gerações; na salvaguarda do rendimento face aos riscos laborais e sociais; na protecção da maternidade e paternidade; no apoio à doença; na diminuição da pobreza e da exclusão social.

O sistema público de Segurança Social está debaixo de um ataque do capital há vários anos.

O capital através de uma monumental campanha de desinformação, procura enganar e confundir os trabalhadores, virando-os contra um sistema público de Segurança Social, tentando obter assim uma significativa fatia de mercado para o sistema financeiro e de empresas seguradoras privadas.

Não são os direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em geral que põem em causa a viabilidade de uma Segurança Social pública, o que tem contribuído para o agravamento do actual estado do sistema, tem sido a política de direita e de austeridade imposta pelos anteriores governos.

A destruição de milhares de postos de trabalho, a redução dos salários, a precarização das relações de trabalho, o trabalho clandestino, a permissividade e ausência de fiscalização no incumprimento por parte do patronato das prestações a que estão obrigados, a economia paralela, o recurso abusivo e em muitos casos fraudulento à lay-off, como aconteceu nos últimos anos nos sectores da Fiequimetal, que tem contribuído para uma degradação do sistema providencial deixando milhares de trabalhadores e pensionistas desprotegidos e empurrados para a exclusão social.

É totalmente inaceitável a redução das receitas próprias da Segurança Social, nenhum Governo pode ficar com o livre arbítrio de mexer nas contribuições sociais, porque se trata de uma receita dos trabalhadores consignada a fins próprios do sistema, tão fundamentais, como a protecção no desemprego, na invalidez e na velhice entre outros.

Este continuado ataque do capital e do Governo PSD/CDS não pode passar, pelas consequências destruidoras da vida de milhares de trabalhadores deixando cerca de meio milhão de trabalhadores sem qualquer prestação de protecção social.

Este ataque assenta na redução da Taxa Social Única (TSU) dos trabalhadores, que a concretizar-se afectaria o financiamento da Segurança Social Contributiva.

O Sistema Previdencial é financiado pelas contribuições sobre os salários, pelo que qualquer redução destas contribuições põe em causa o auto-financiamento e, por conseguinte, a sua sustentabilidade financeira.

A Fiequimetal e os seus Sindicatos tudo farão para impedir a destruição do sistema público da Segurança Social, esclarecendo os trabalhadores dos seus sectores, que os argumentos falsos utilizados por aqueles que ao longo dos últimos anos têm sido percursos da política de direita, de que o sistema é insustentável devido à redução significativa do rácio de activos por pensionista, dos problemas da demografia,

ocultando descaradamente o enorme aumento da produtividade verificado nas últimas décadas e as receitas que lhe são devidas, resultantes da riqueza criada devido ao desenvolvimento técnico e científico.

A Fiequimetal defende a diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, a criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego.

A Fiequimetal em conjunto com os seus Sindicatos irá agir no sentido de:

- ▶ Desenvolver uma campanha de esclarecimento e sensibilização junto dos trabalhadores especialmente dos mais jovens, sobre a importância do sistema de segurança social.
- ▶ Lutar contra todas as tentativas de descaracterizar a Segurança Social pública universal e solidária no quadro das orientações definidas pela CGTP-IN.
- ▶ Continuar a lutar pela sustentabilidade da Segurança Social, acompanhada de medidas de alargamento das suas fontes de financiamento.

4.2. Defender o Serviço Nacional de Saúde

Depois de o SNS ter sido espoliado, durante anos, dos meios humanos e financeiros de que necessita, sempre a pretexto de reduzir a despesa do estado, a política de direita e de austeridade deste governo, continua a condicionar a prática profissional das diversas profissões da saúde e, por outro lado, promove o seu afastamento ao degradar as suas condições de trabalho.

Este governo não desiste de destruir os recursos afectos à prestação de cuidados públicos de saúde, ao mesmo tempo cria as condições de favorecimento aos interesses privados das seguradoras e da banca.

As denominadas Parcerias Público Privadas, demonstram bem as políticas de favorecimento dos grandes grupos económicos, ao transferiram recursos financeiros do Orçamento do Estado, com consequências ruinosas para o País, que têm de ser combatidas pelos utentes e anuladas, caso contrário continuarão a contribuir para o aumento do défice das contas públicas.

A redução de meios, sobretudo devido ao encerramento de Serviços de Proximidade e à carência de profissionais, origina, um forte impacto negativo e um aumento de afluência aos Serviços de Urgência Hospitalar. As consequências desta situação manifestam-se por um intolerável aumento dos tempos de espera, gerando situações absurdas e com resultados, por vezes dramáticos, que são parte integrante de uma opção ideológica e de uma estratégia economicista, que, conjugados, visam a degradação e descredibilização do SNS, com vista à sua destruição, e à transferência para os grandes grupos privados da saúde, a prestação de cuidados com o respectivo financiamento público, e colocando ao dispor destes a possibilidade de criação de um mercado altamente rentável.

Com a revisão constitucional de 1989, o SNS que até então era gratuito tornou-se em "tendencialmente gratuito" com a introdução das taxas moderadoras, alteração que abriu caminho para a implementação do pagamento dos serviços por acto médico tornando a prestação dos cuidados de saúde num escandaloso negócio.

Em consequência desta política de taxas, centenas de milhares de portugueses estão limitados ou mesmo impedidos de aceder aos cuidados de saúde de que necessitam, afastando o SNS da génese da sua criação.

O direito à Saúde tem um significado particularmente relevante num período em que a política de exploração e empobrecimento penaliza os trabalhadores e o povo.

Assume particular gravidade, o garrote financeiro imposto às instituições públicas de saúde, a par da redução dos respectivos orçamentos, conjugado com a aplicação da lei dos compromissos, que continua a asfixiar as instituições no seu normal desempenho levando muitas delas à situação de ruptura.

O encerramento de serviços e a redução de profissionais, a falta de material básico, a restrição em consultas e em tratamentos, a restrição em medicamentos e em meios complementares de diagnóstico, retratam um grave retrocesso no direito à protecção da saúde.

A Fiequimetal defende o Serviço Nacional de Saúde, Público, Universal e Gratuito, conquistado com a Revolução de Abril. Assente no modelo em que o financiamento está baseado na contribuição fiscal solidária, porque foi por esta via que a saúde passou a ser um direito de todos e não um privilégio de quem a podia pagar.

Perante esta situação, exige-se:

► A implementação de medidas que assegurem uma resposta célere e eficaz dos serviços públicos de saúde, designadamente no âmbito dos recursos humanos, com a admissão imediata de mais profissionais para as instituições; passagem a efectivos dos milhares de trabalhadores com vínculos de trabalho precário; afastamento das empresas de trabalho temporário e a valorização das carreiras, vínculos e remunerações.

4.3. Defender a escola pública de qualidade

O País necessita de uma Escola Pública Democrática, que promova o ensino de qualidade, diverso nas suas respostas, e inclusivo.

As opções políticas dos últimos Governos, de desresponsabilização do estado no cumprimento da Constituição da República, isto é, na promoção da Escola Pública apontam para uma profunda mudança neste sector, passando por processos de privatização, transferindo financiamento proveniente do OE para fundos comunitários ou delegando competências nos municípios.

É necessário que as escolas possam exercer, de facto, a sua autonomia, mas tal exige o retorno a um regime e gestão democrática que há anos se abandonou; é importante que as escolas apostem também no ensino profissional, mas não em vias profissionalizantes ou ditas vocacionais que servem, apenas, para desviar dos trajectos de qualidade aqueles que não têm condições sociais, económicas ou culturais para prosseguir os seus estudos; é preciso valorizar os currículos escolares, o que significa que as aprendizagens não podem estar apenas centradas na aquisição de conhecimentos e no treino de capacidades, mas também na construção de competências, designadamente de cidadania; é indispensável que o exercício de actividade no sector seja devidamente valorizado, tendo em conta o importante papel social que é atribuído aos profissionais.

Neste sentido a Fiequimetal e os Sindicatos exigem:

- ▶ A paragem imediata do processo de municipalização da escola pública e a adopção de medidas que se integrem num quadro de efectiva descentralização do sistema em níveis que sejam os adequados, de reforço da autonomia das escolas e de respeito pelos profissionais da educação, cuja selecção não deverá depender de níveis locais (municípios ou escolas), nem de requisitos propiciadores de discricionariedade.
- ▶ Travar a reconfiguração do Estado que está em curso contra a privatização do acesso ao conhecimento e do ensino de qualidade.
- ▶ O respeito absoluto pela Constituição que atribui ao Estado a responsabilidade de promover uma rede de estabelecimentos públicos que dê resposta às necessidades do país, o que exige a revisão do actual estatuto do ensino particular e cooperativo que fere aqueles preceitos.
- ▶ Que a acção social escolar deve ser adequadamente reforçada de modo a garantir os apoios educativos adequados a todas as crianças e jovens com necessidades especiais e a atribuição de bolsas no ensino superior, uma vez que o empobrecimento das famílias tem criado dificuldades crescentes a muitos alunos para, com êxito, prosseguirem os seus percursos académicos. A elevação das qualificações exige condições que permitam o sucesso em percursos exigentes e de qualidade e não decorre de um sucesso escolar promovido pela redução dos níveis de exigência que esconde um tremendo insucesso no plano educativo.
- ▶ A adopção de medidas que promovam uma sã convivência dentro da escola, o que significa a humanização do espaço escolar com a eliminação dos mega-agrupamentos e o regresso do modelo de escola de média dimensão com órgãos próprios e gestão democrática, a redução do número de alunos por turma, a existência de equipas multidisciplinares que possam dar o necessário apoio aos alunos e às suas famílias, uma organização adequada das respostas aos alunos com necessidades educativas especiais, entre outras medidas.

4.4. Uma política fiscal justa que promova a redistribuição da riqueza

Nos últimos anos designadamente, com o início da introdução do PEC pelo Governo PS de Sócrates, e depois continuada pelo Governo PSD/CDS, mesmo com ajustamentos nas suas designações, os trabalhadores dos diversos sectores de actividade, entre os quais os da Fiequimetal, bem como os do sector público, tem sido alvo de um monumental saque fiscal, cujos recursos têm sido desviados para tapar verdadeiros crimes económicos e financeiros cometidos por estes Governos.

A política de direita tem vindo a orientar as medidas fiscais que se traduzem na redução dos impostos sobre os lucros e por conseguinte, pela não taxação do capital. A situação no período dos PEC e do Programa de Agressão, isto é, desde 2010, tem como traços essenciais: O aumento dos impostos para os trabalhadores; O ataque aos direitos sociais, a ideia neoliberal, de que, se a pretensão é pagar menos impostos, então tem de se reduzir os direitos sociais.

O sistema fiscal não se pode limitar a uma função de mero financiamento de um Estado mínimo, deve, sim, ter uma função redistributiva. Concepção que se materializa com a Revolução de Abril e no avanço da justiça social – em que os cidadãos têm direitos a prestações asseguradas pelo Estado – reconhecendo-se que a igualdade formal não basta e que são necessários impostos, que têm que ser

progressivos, em que a taxa é mais elevada para os que têm maior rendimento ou riqueza.

O sistema fiscal não visa apenas a satisfação das necessidades financeiras do Estado, deve promover uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza, o que se traduz na exigência de ser globalmente progressivo (artigos 103º e 104º da Constituição).

A Fiequimetal reclama:

► Medidas de reforma fiscal que torne o sistema mais justo e progressivo, nomeadamente, por via do desagravamento fiscal dos trabalhadores e pensionistas em sede de IRS, com o reforço da progressividade nas taxas e nas deduções à colecta, a redução das taxas e a revogação da sobretaxa; o englobamento obrigatório de todos os rendimentos e o aumento do número de escalões; o aumento dos benefícios fiscais em sede de IVA e de IMI; a criação de uma taxa sobre as transacções financeiras e de uma taxa de IRC mais elevada para as empresas com elevado volume de negócios. O combate à fraude e à evasão fiscal e contributiva, o que exige o reforço da Administração Pública, a alteração do quadro penal, processual e a fiscalização e controlo das práticas de planeamento fiscal.

► Uma política de esquerda e soberana que liberte o país das amarras do Tratado Orçamental e do Pacto de Estabilidade, que desencadeie o processo conducente à renegociação da dívida pública, nos prazos, juros e montantes, rejeitando a parte ilegítima; que valorize o trabalho e os trabalhadores, que aumente os salários para dinamizar a economia, criar mais e melhor emprego e assegurar o financiamento das políticas sociais e a sustentabilidade financeira da Segurança Social. Uma política que ponha o país a produzir mais para importar menos, que potencie a força de trabalho e a coloque ao serviço de um desenvolvimento sustentável, que promova uma mais justa distribuição da riqueza e a coesão social e territorial e coloque o capital a pagar impostos e, simultaneamente, os reduza aos trabalhadores e pensionistas.

4.5. Por uma justiça democrática ao serviço dos trabalhadores

A Constituição da República Portuguesa consagra a justiça como um direito dos cidadãos e garante que, a todos é assegurado o acesso ao direito e aos tribunais, assim como à informação e protecção jurídica, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos.

Quanto à efectivação dos direitos liberdades e garantias dos trabalhadores, compete em primeira instância às entidades com funções inspectivas garantir a sua aplicação, tendo a obrigação de penalizar os que não cumprem e dar conhecimento da acção inspectiva, antecedendo o recurso aos tribunais, sempre que necessário.

A justiça enfrenta uma prolongada crise. Uma crise que se traduz na incapacidade do sistema em responder aos próprios desígnios constitucionais de realização de uma Justiça para todos, acessível, célere e igualitária.

Crise que tarda em ser debelada e cujo desfecho é crucial para garantir ou, pelo contrário, liquidar a abalada soberania e independência do poder judicial, pedra angular do regime democrático conquistado com Abril.

Um dos principais traços que sobressai na política de Justiça dos sucessivos governos da política de direita, é uma cada vez maior desresponsabilização do Estado, com a privatização do notariado, e das acções executivas para a cobrança de dívidas; o apoio judiciário e a crescente desjudicialização.

O nosso País vive há tempo demais uma crise da Justiça como valor, que resulta, na acentuação dos traços de uma Justiça de classe, discriminatória e desigual, que reproduz e acentua desigualdades, que mantém privilégios e impunidades dos detentores de poder político e económico.

Aprofunda-se o fosso entre uma Justiça para quem tem posses e meios e outra para quem não as tem.

É uma evidência a existência de uma descarada discriminação no acesso à justiça dos mais desfavorecidos e indefesos, particularmente os trabalhadores, principais vítimas da crise capitalista, forçadamente afastados dos tribunais por taxas e custas insuportáveis, por denegação de apoio judiciário (praticamente inexistente), pelo recurso quase obrigatório a meios alternativos privados de “justiça”, pela morosidade endémica, em particular na justiça laboral.

Constituem reivindicações da Fiequimetal e Sindicatos:

- ▶ O efectivo acesso à justiça, em condições de igualdade, por todos os cidadãos.
- ▶ Que sejam reforçados os meios da ACT e que esta cumpra a obrigação de informar os sindicatos e os representantes dos trabalhadores nas empresas, sobre os resultados das acções inspectivas.
- ▶ Que seja garantido o acesso célere à justiça, com um efectivo apoio judiciário, acabando com as incomportáveis e, por isso, inaceitáveis custas judiciais.

CAPITULO 5.

REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO ASSENTE NA ACÇÃO SINDICAL INTEGRADA

5.1. Desenvolver a acção sindical integrada – mais eficácia, melhores resultados

A acção sindical integrada, a par da acção de base como prática efectiva, é indispensável para melhorar o nível de intervenção sindical e determinante para responder aos problemas concretos e imediatos dos trabalhadores bem como às suas justas aspirações e reivindicações.

Este método de trabalho integrado reveste-se de uma importância vital para melhorar a eficácia, na obtenção de melhores resultados na intervenção sindical e potenciar a luta organizada dos trabalhadores.

O desenvolvimento do trabalho sindical deve ser rigoroso assertivo, e consequente, ele deve ser integrado enquanto método e estilo de trabalho, do conhecimento do meio onde se intervêm, na identificação dos problemas sua avaliação decisão e resolução, bem como na valorização, divulgação e potenciação de resultados.

Nesse sentido devem ser implementadas as seguintes linhas de trabalho:

- ▶ Identificar, em cada momento, as empresas e serviços prioritários e estratégicos;
- ▶ Planear, colectivamente, a intervenção, partindo da análise da realidade e dos problemas concretos, definindo objectivos, metas (no plano da sindicalização, do reforço da organização de base e da acção reivindicativa), meios, calendário e fases de execução, atribuindo responsabilidades e tarefas a todos e a cada um dos quadros e activistas sindicais, utilizando de forma racional os créditos de horas sindicais, a disponibilidade e militância dos quadros; realizar regularmente balanços e avaliação colectiva dos resultados, valorizando, divulgando e incrementando o que é positivo e encontrando formas de ultrapassar insuficiências e atrasos.
- ▶ Assumir a elaboração de planos de trabalho de sector, subsector e empresa que tenham presente os planos de actividades aos vários níveis da estrutura Sindicato e Federação.

5.2. Acção reivindicativa sectorial e de empresa, eixo central da acção sindical

A acção reivindicativa nos seus diversos patamares; empresa e sector assumem um carácter estratégico porque são decisivas na resolução dos problemas dos trabalhadores e na melhoria das condições de trabalho, objectivos nucleares da acção dos sindicatos.

A acção nos locais de trabalho constitui o eixo central da actividade sindical e é determinante para o reforço dos sindicatos.

O envolvimento dos trabalhadores na resolução dos seus problemas constitui um contributo inestimável na formação da consciência de classe, social e politica, fundamental no processo de transformação social.

Mas para que tal aconteça é imperativo que possamos melhorar a ligação aos trabalhadores tendo presente: os processos de consulta, a informação e os contactos regulares e o envolvimento destes nas decisões, designadamente na elaboração das propostas reivindicativas e em todas as fases da sua execução.

A acção sindical nos locais de trabalho é determinante no contributo que pode dar para reverter a relação de forças em favor dos trabalhadores influenciando de forma positiva, a defesa da contratação colectiva nos nossos sectores.

Os obstáculos que se levantam contra a participação dos trabalhadores, e que são exteriores à sua vontade e dos sindicatos, (precariedade, desregulação dos horários, prémios, repressão, discriminações, influência das ideologias dominantes, etc.) não podem justificar, em caso algum, que seja diminuída a capacidade de iniciativa reivindicativa seja por inércia ou por rotinas instaladas.

São muitos os exemplos positivos que contrariam ideias de inevitabilidade e são demonstrativos que perante tremenda ofensiva contra os direitos dos trabalhadores e os sindicatos, é possível aumentar a participação e mobilização dos trabalhadores nos processos reivindicativos.

No presente quadro difícil e complexo em que o país se encontra, marcado por uma brutal ofensiva contra os direitos laborais e sociais, é fundamental evidenciar a extraordinária capacidade de resposta dos trabalhadores dos sectores da Fiequimetal da luta reivindicativa, confirmando a tese de que a unidade dos trabalhadores se constrói, principalmente, a partir dos locais de trabalho, na base da identificação de problemas comuns, dos seus interesses de classe presentes nas reivindicações, colocando em evidência a luta económica.

Neste contexto impõe-se a intensificação da acção reivindicativa:

Envolver os trabalhadores de cada um dos sectores de actividade representados pela FIEQUIMETAL, no sentido de resistir na defesa dos direitos e melhoria de todos os Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho (CCT-CCTV-AE 's).

- ▶ Generalizar a apresentação de cadernos reivindicativos que correspondam aos interesses dos trabalhadores.
- ▶ Reforçar a acção sindical nas empresas, esclarecendo e mobilizando os trabalhadores para continuarem a exigir a aplicação dos direitos que emanam do CCTV.
- ▶ Esclarecer e mobilizar os trabalhadores para rejeitarem qualquer tentativa de aplicação do "contrato do patrão" que, por força da lei não se aplica aos nossos sócios.
- ▶ Avançar com propostas de aumentos salariais e outras reivindicações, que correspondam aos anseios dos trabalhadores e potenciem a máxima unidade na acção, colocando a pressão do lado do patrão.
- ▶ Lançar uma linha de trabalho de difusão regular e estímulo ao exercício dos direitos, que emanam da contratação, dos usos laborais e de outras matérias que sejam favoráveis constantes também no código do trabalho e de outra legislação.

5.3. A contratação colectiva, instrumento agregador dos trabalhadores

Os contratos colectivos de trabalho, conquista histórica do movimento operário, constituem um instrumento de progresso das relações laborais, agregador e unificador do conjunto dos trabalhadores, na luta comum contra a exploração capitalista e simultaneamente potenciador do reforço da organização sindical.

O ataque à contratação colectiva assumiu a sua fase mais aguda nos últimos anos, com as diversas alterações (para pior) do código do trabalho, com o objectivo dos diversos governos e patronato em harmonizar as condições de trabalho retrocedendo e atacando direitos, salários e condições de trabalho.

Tal ataque obrigou a Federação e os Sindicatos a montar a resistência na defesa dos direitos procurando simultaneamente contrariar juridicamente a publicação ilegítima de avisos de caducidade das nossas principais convenções.

O principal objectivo do patronato é liquidar a contratação colectiva e os direitos em vigor tentando implementar uma filosofia de total desregulamentação laboral e abrir, por essa via, caminho para a individualização das relações de trabalho e o regresso ao poder discricionário de determinar unilateralmente as condições de trabalho e impor:

- ▶ Adaptabilidade dos horários aos interesses da empresa/patrão; bancos de horas; horários concentrados; etc.
- ▶ Mobilidade e polivalência funcional através da concentração de um amplo leque de funções num número reduzido de profissões altamente desvalorizadas.
- ▶ Mobilidade geográfica, sem direitos ou ajudas de custo.
- ▶ Redução directa da retribuição, através da eliminação, total ou parcial, do pagamento de horas extra, trabalho nocturno e diversos subsídios e benefícios sociais.
- ▶ Perpetuação dos baixos salários.
- ▶ Institucionalização das diversas formas de precariedade.
- ▶ Facilitação e embaratecimento do despedimento.

Existe uma sintonia de objectivos entre o poder económico e o poder político evidenciada no papel desempenhado, ao longo dos anos, pelo Ministério do Trabalho (agora da Economia e Emprego), de abrir caminho à actuação patronal, quer através da criação dos mecanismos legislativos para a caducidade, quer pela ajuda directa que lhes dá, através da DGERT, para facilitar a sua aplicação.

Neste sentido a Federação e os Sindicatos, assumindo como tarefas prioritárias a defesa e melhoria dos direitos e o desenvolvimento da acção reivindicativa, tudo fizeram e tudo continuarão a fazer, para e repor a normalidade negocial, tendo em vista alcançar o acordo, dando, naturalmente, prioridade à actualização dos salários e à salvaguarda dos direitos fundamentais.

No actual momento, de grande ofensiva do capital contra os direitos económicos, sociais e laborais, em que se insere o ataque à contratação colectiva, a resistência dos trabalhadores passa pela exigência de aplicação dos direitos que emanam da contratação colectiva (que são pertença dos trabalhadores, por força dos contratos colectivos de trabalho e dos usos e costumes laborais), assim como dos demais direitos, que emergem do código do trabalho, da legislação sobre Saúde e Segurança

no Trabalho, servindo estes de trincheira, para abrir espaço ao reforço da organização e à iniciativa ao nível do local de trabalho.

Perante este quadro a acção da Federação e dos Sindicatos passa por:

- ▶ Envolver os trabalhadores na luta pela aplicação dos direitos e pelo aumento salarial nas empresas.
- ▶ Utilizar todos os instrumentos possíveis, para conter a ofensiva patronal, e tomar a iniciativa no local de trabalho.
- ▶ Não dar por adquirida a caducidade das convenções, tanto mais que, na maioria dos casos, o que se verificou foi uma redução de âmbito, já que os avisos publicados não abrangem todos os outorgantes, questão que está pendente no tribunal.
- ▶ Contrariar a chantagem patronal, dinamizando a acção reivindicativa nas empresas.
- ▶ Defender com firmeza a autonomia negocial, recusando a pretensão patronal de nos levar a assinar os seus acordos, incluindo todas as formas que visem o afastamento ou a substituição dos sindicatos do exercício do direito de negociação colectiva.

Linhas de acção:

- ▶ Reafirmar que a nossa exigência é repor a normalidade negocial nos processos, com vista a alcançar acordos justos para os trabalhadores que garantam a manutenção dos direitos, mas que não estamos disponíveis para acordos a qualquer preço, que atentem contra a dignidade dos trabalhadores ou visem impor condições mais desfavoráveis, incluindo os subscritos por terceiros.
- ▶ Com estes pressupostos, (e tendo em conta que a Fiequimetal e os seus Sindicatos, até pela ilegalidade das reduções de âmbito, mascaradas de avisos de caducidade, e por força das fusões entretanto verificadas, é outorgante das convenções), vamos apresentar propostas de revisão, ou reformulações, conforme os casos, tendo em vista a reposição da normalidade negocial e a dinamização da acção reivindicativa, envolvendo os trabalhadores nas suas diversas fases, desde a elaboração e aprovação dos conteúdos a apresentar até à luta pela sua defesa.
- ▶ Tendo presente o ponto anterior, para além de se incluírem disposições nas propostas salariais, que permitam a sua utilização como referencial para a acção reivindicativa nas empresas (aumento mínimo, adiantamento, ou outras), deve-se considerar a possibilidade e oportunidade de formular um conjunto de reivindicações sectoriais, a apresentar às empresas e às associações patronais, tendo em conta as realidades distintas de cada sector. Estas propostas devem assentar nos seguintes pressupostos:
 - Corresponder a uma necessidade sentida e serem unificadoras dos trabalhadores;
 - Serem amplamente discutidas com os trabalhadores abrangidos e contarem com o seu apoio para a acção a desenvolver;
 - Não se limitarem a reproduzir cláusulas contratuais em que se verifique o incumprimento generalizado, que possa enfraquecer o espaço negocial;
 - Serem potenciadoras da acção reivindicativa nas empresas;
 - Serem articuladas com a Federação.

5.4. A importância da sindicalização

A sindicalização é essencial para a organização sindical. Sindicalizar é dar o primeiro passo para organizar os trabalhadores; reforçar a unidade e elevar a consciência de classe; dar mais força à luta por melhores condições de vida e de trabalho; assegurar os meios financeiros necessários para manter o funcionamento da estrutura e garantir a autonomia e independência dos sindicatos; assegurar a renovação e o crescimento, com vista à continuidade e fortalecimento do sindicato.

Mas, no terreno da prática, desde há muito que está adquirido que, na sua maioria, os trabalhadores não se sindicalizam espontaneamente, nem se organizam como um fim em si mesmo.

A sindicalização, tal como a fidelidade ao sindicato, são inseparáveis do reconhecimento da acção desenvolvida pelo sindicato e dos resultados obtidos, sobretudo quando essa acção decorre no local de trabalho, em torno de reivindicações concretas, com vista à resolução dos problemas individuais e colectivos dos trabalhadores.

É daí que advém o prestígio dos sindicatos da Federação e da CGTP-IN, que contribui um insubstituível património para o alargamento da sua influência junto dos trabalhadores.

Nas condições actuais, caracterizadas por profundas alterações na dimensão e organização das empresas assim como na estrutura e qualidade do emprego, torna-se necessário ajustar os métodos de trabalho, procurando adequar e inovar na abordagem da sindicalização, assente na matriz de intervenção dos sindicatos da CGTP-IN: reivindicar, organizar e lutar.

O desaparecimento de importantes unidades produtivas, em consequência da política de destruição do aparelho produtivo, atingiu nos últimos anos uma parte significativa da base organizada dos nossos sindicatos, levando ao afastamento prematuro de muitos milhares de trabalhadores, incluindo quadros experientes e combativos, situação que não nos deve limitar procurando compensar tal realidade com o alargamento da organização a novas empresas e parques industriais.

Do mesmo modo o desemprego, o subemprego e as diversas formas de precariedade, que atingem mais de um terço dos trabalhadores da indústria, não só condicionam o contacto directo no local de trabalho, como tornam o vínculo sindical mais instável dada a mobilidade imposta por contratos de curta duração, estágios profissionais não remunerados que tem servido para ocupar postos de trabalho duradouros embaratecer a mão-de-obra e aumentar a exploração.

Esta situação exige um método de trabalho baseado na elaboração de planos de acção integrados, que articulem o trabalho de sindicalização, organização de base e acção reivindicativa, privilegiando o contacto directo e regular dos dirigentes com os trabalhadores, de modo a que estes vejam o sindicato como seu, sintam que existe para os apoiar e para organizar a luta pela resolução dos seus problemas e pela construção de um futuro melhor.

Assim, constituem linhas de orientação do trabalho sindical, com vista a reforçar os sindicatos com o aumento da sindicalização:

- ▶ A definição de planos de trabalho que traduzam a identificação dos problemas individuais e colectivos, as formas de resolução e as metas de sindicalização e o controlo de execução;
- ▶ A articulação da sindicalização com a acção reivindicativa;
- ▶ A intervenção para resolução dos problemas dos trabalhadores (as) e a mobilização para luta geral a desenvolver pela defesa dos direitos;
- ▶ A melhoria dos meios de contacto, de ligação, de informação e de comunicação com os trabalhadores;
- ▶ A adopção de um estilo de direcção que privilegie a organização e a acção nos locais de trabalho.

5.5. A organização sindical de empresa e o seu reforço

Na organização de empresa, a existência de estrutura organizada assume importância estratégica.

É a imagem do Sindicato no local de trabalho, quem os trabalhadores conhecem e contactam regularmente, quem, em primeiro lugar, dá a cara no conflito e na luta, quem toma a iniciativa em sua defesa e consigo constrói e avança na reivindicação.

Em articulação com o Sindicato, sindicaliza e informa sobre os seus direitos legais e contratuais, esclarece e mobiliza para a participação nas actividades do Sindicato e nas lutas mais gerais e de convergência do MSU.

A vida regular da organização de empresa é indispensável – as Comissões Sindicais - e as Comissões Intersindicais, constituídas por todos os delegados sindicais dos Sindicatos filiados ou que cooperam com a Fiequimetal por iniciativa do Sindicato mais representativo na empresa ou serviço, constitui um passo determinante para o reforço da organização de base e da acção.

O funcionamento regular entre estruturas de Empresas com âmbito pluridistrital é fundamental, para uma melhor articulação da acção sindical, permite sem colocar em causa as suas especificidades regionais, os diferentes níveis e capacidade de intervenção ajudar com base na troca de experiências a obter melhores resultados na actividade.

A eleição, formação e acompanhamento dos representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, bem como dos representantes dos trabalhadores portugueses em Conselhos de Empresa Europeus (tenham ou não sede em Portugal) deve, igualmente, merecer a atenção dos Sindicatos, ligando-os à organização e à acção sindical e estimulando a prestação de contas da sua actividade.

Sendo embora organizações autónomas e com competências próprias, há, ainda, que procurar estabelecer formas de cooperação adequadas com as Comissões de Trabalhadores disponíveis para a convergência e a unidade na acção, em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e numa perspectiva de reforço da organização dos trabalhadores no local de trabalho.

A Federação e os Sindicatos assumem como linha de trabalho:

- ▶ Assumir como prioridade da acção dos Sindicatos fortalecer a organização de base, ampliando, reforçando e renovando a rede de delegados sindicais, de modo a abranger, também, mais empresas e serviços. Uma prioridade em que se insere a sua formação inicial e contínua, e a sua integração plena na vida do Sindicato, atribuindo-lhes responsabilidades e tarefas, informando-os e apoiando-os na sua intervenção e combatendo quaisquer tentativas de intimidação, discriminação ou repressão patronal.
- ▶ Manter as reuniões regulares entre estruturas de empresas com âmbito pluridistrital;
- ▶ Melhorar o acompanhamento ao nível da descentralização às comissões sindicais e intersindicais, de modo a que estas assumam uma vida regular;
- ▶ Continuar a cooperar com as comissões de trabalhadores, que assumem uma linha de intervenção que se identifica com os interesses dos trabalhadores e convergem com os nossos objectivos;
- ▶ Manter o apoio aos representantes dos trabalhadores nos Conselhos Europeus de Empresa e Comitês Mundiais e aos eleitos para a área da segurança e saúde no Trabalho.

5.6. A política de quadros e a sua inserção na actividade

A política de quadros da Fiequimetal insere-se nos princípios e orientações definidas pela CGTP-IN e tem sempre presente que a actividade sindical é essencialmente uma actividade militante.

Por isso, desde o recrutamento dos quadros até à sua inserção nos diversos órgãos da estrutura sindical e responsabilização pelo desempenho e execução das tarefas concretas que forem atribuídas, há que garantir a sua formação com base nos valores do sindicalismo de classe, unitário e de massas.

Na assunção deste princípio, exige-se também que sejam facultadas aos quadros sindicais um conjunto de condições que garantam o bom desempenho das suas funções, designadamente, estabilidade e valorização sindical e profissional, no sentido de melhorar permanentemente os seus conhecimentos e capacidades, reforçando a sua confiança no futuro.

A renovação dos órgãos e o rejuvenescimento dos quadros são preocupações que devem estar sempre presentes na vida e na gestão das organizações sindicais e ainda mais no momento actual, em que se verifica o acentuar de uma mudança geracional.

É pois necessário dedicar muita atenção a este processo na nossa estrutura, tratando da mudança geracional dos quadros, com naturalidade e sem traumatismos, tomando medidas para renovar de forma mais activa a rede de delegados sindicais e os órgãos dirigentes das estruturas sindicais.

É necessário que sejam atribuídas aos novos quadros, funções com capacidade de decisão nos órgãos a que pertencem e responsabilidades na execução de tarefas sindicais.

O recrutamento dos quadros

A fonte básica do recrutamento dos quadros é o local de trabalho, devendo esse recrutamento recair sobre os trabalhadores, homens e mulheres sindicalizados, prestigiados profissionalmente e que se salientem na participação e direcção das lutas e nas acções sindicais na empresa, contando com a confiança dos trabalhadores.

Actualmente não é tarefa fácil recrutar quadros jovens para exercer a tarefa de delegados sindicais, pois o contexto político, económico e social, a forte pressão e repressão selectiva sobre os activistas e a elevada precariedade, geradora de uma acentuada instabilidade, não permitem uma situação favorável para o desempenho efectivo desta importante função sindical, no entanto existem exemplos bastante positivos de recrutamento de jovens que devem ser replicados em toda a estrutura.

A dedicação à actividade sindical ao nível do local de trabalho é fundamental para uma boa formação prática e para o desenvolvimento da consciência de classe dos quadros, bem como para a compreensão dos princípios de classe, orientadores da CGTP-IN. No entanto, esta experiência prática não dispensa a necessidade da formação sindical.

As direcções sindicais devem dedicar uma atenção redobrada ao recrutamento, acompanhamento regular e formação dos novos delegados, designadamente dos jovens, pois estes constituem a melhor garantia de futuro do sindicato.

5.7. Formação Sindical e de SST

A formação é um instrumento determinante para o desenvolvimento dos quadros e o reforço da sua acção sindical, na medida em que lhes fornece conhecimentos, competências e ferramentas de trabalho para a sua intervenção aos mais diversos níveis designadamente através da assimilação de três elementos fundamentais para um desempenho qualificado: Diagnosticar os problemas; planificar a sua resolução; e intervir de forma organizada.

Dirigindo-se obrigatoriamente a todos os quadros sindicais, é necessário dar uma atenção particular à formação dos jovens delegados e dirigentes, encontrando conteúdos e metodologias formativas, assegurando um percurso formativo estável, que eleve a consciência social e sindical e, ao mesmo tempo, estimule a sua participação na actividade sindical, designadamente ao nível dos órgãos de direcção.

Tendo a consciência de que investir na formação é investir no futuro dos sindicatos e do movimento sindical, a FIEQUIMETAL e os Sindicatos assumem a formação sindical e de SST como uma área de acção estratégica e propõem-se criar as condições para melhorar e aumentar a oferta aos quadros sindicais, trabalhando em articulação com a CGTP-IN.

A formação deve continuar a ser assegurada, tendo em conta os meios próprios disponíveis, independentemente de haver ou não financiamento institucional.

Aspectos a melhorar e a alterar no imediato:

- ▶ Criar um único departamento de formação (Sindical e SST);

- ▶ Constituir um grupo de trabalho, cuja composição deve integrar os Quadros que tenham como tarefa esta frente de trabalho na Federação e nos Sindicatos;
- ▶ Proceder ao levantamento das necessidades e à planificação anual da formação, de forma articulada entre a Federação e os Sindicatos;
- ▶ Desenvolver um método de avaliação pós-formativa, tendo por base o impacto da formação na actividade desenvolvida pelos formandos, designadamente, na sua acção nos locais de trabalho, na sua participação nos órgãos e o respectivo enquadramento na estrutura sindical;
- ▶ Utilização efectiva da base de dados, para registar o percurso formativo dos quadros sindicais;
- ▶ Alargar a equipa de formadores;
- ▶ Realizar, com base nas necessidades a aferir em cada momento, reuniões com os formadores, para apreciação dos conteúdos dos módulos e recolha do máximo de contributos, tendo presente a sua experiencia e conhecimento da realidade;
- ▶ Realizar, pelo menos uma vez por ano, encontros alargados com dirigentes sindicais, para fazer o balanço do trabalho desenvolvido e dos resultados obtidos, discutir e validar os conteúdos e referenciar a necessidade de novos temas.

5.8. As frentes específicas de Igualdade e Jovens Trabalhadores

O emprego jovem (considerado até aos 34 anos), tem um peso significativo nestes sectores de actividade, representando 35,5% do total dos trabalhadores nas indústrias de borracha e plástico; 33,9% na metalurgia; 33,7% na indústria farmacêutica; 32,6% no material eléctrico; 31,4% no automóvel; 28,5% na pasta, papel e cartão e 26,1% nos produtos petrolíferos, no entanto, esta relação é muito mais elevada nos sectores administrativos, constatando-se que, nos call-centers, a maioria dos trabalhadores são jovens.

Em termos salariais, a discriminação dos jovens em relação aos restantes trabalhadores é preocupante, sendo o salário médio inferior em 25% no sector do papel/cartão; 27% na indústria farmacêutica; 15% no sector químico; 13% na metalurgia; 17% no material eléctrico e electrónico 19% no automóvel.

A precariedade tem uma expressão muito significativa nos sectores de atividade da Fiequimetal, sendo os mais evidentes: o sector automóvel com 43% de precariedade; no sector da reparação 41%; na indústria farmacêutica 41%; no material eléctrico electrónico e electrónico 38% e na metalurgia 37%.

Estas condicionantes, instabilidade dos vínculos e baixa retribuição com uma média salarial que ronda os 600 euros, têm efeitos graves na vida dos jovens trabalhadores, dificultando a sua estabilidade financeira e consequentemente a criação de família, impedindo o seu desenvolvimento pessoal e de Portugal.

Estes aspectos que constituem a síntese, dos principais anseios dos jovens trabalhadores dos sectores da Fiequimetal, colocam enormes desafios aos nossos Sindicatos, no sentido da intervenção concreta seja na luta pela estabilidade no emprego no combate às discriminações e no aumento dos salários.

A igualdade entre mulheres e homens no trabalho está longe de ser cumprida, também é verdade que a intervenção dos sindicatos, principalmente nas empresas onde existe uma forte organização nos locais de trabalho, tem permitido repor a aplicação de muitos direitos e impedido o patronato de ir mais longe na sobre-exploração do trabalho das mulheres.

A participação das mulheres trabalhadoras na vida sindical, apesar dos avanços verificados, é ainda muito insuficiente.

Se as mulheres na indústria representam 26% da mão-de-obra, elas são apenas 20% dos sindicalizados nos nossos sindicatos; 14% dos delegados sindicais e cerca de 15% dos dirigentes sindicais.

O conhecimento dos direitos específicos, tanto no âmbito da igualdade como da parentalidade, é insuficiente e muitas vezes a informação não chega aos locais de trabalho, onde têm obrigatoriamente de ser aplicados.

A compreensão de que a luta pela igualdade entre homens e mulheres, no trabalho e na sociedade, é parte integrante da luta comum contra a exploração, por uma vida melhor e uma sociedade mais justa, não está suficientemente assumida de igual modo por todos.

Por todas estas razões, é indispensável prosseguir o trabalho de esclarecimento, sensibilização e reforço da organização, o que implica a associação desta frente de trabalho às prioridades da acção sindical integrada.

Tendo presente esta realidade, perante a qual os nossos Sindicatos devem estar atentos no sentido de corresponder aos interesses e aspirações específicas destas camadas de trabalhadores, tal não dispensa uma linha de trabalho organizada na nossa estrutura, que constitua um estímulo aos Sindicatos na sua intervenção.

Assim, a Federação e os Sindicatos decidem:

Com vista ao reforço da promoção da natalidade, reforço dos direitos de parentalidade e ao emprego com direitos para os jovens, reclamar do Governo e patronato designadamente:

- ▶ Pagamento de 100% da remuneração em todas as licenças parentais;
- ▶ A possibilidade de compatibilizar os horários e as férias dos pais com o acompanhamento dos filhos menores e as pausas escolares;
- ▶ Criação e reforço de infra-estruturas sociais de apoio, públicas e de qualidade, a preços acessíveis;
- ▶ A reposição de abonos e subsídios retirados pelo actual e anteriores governos;
- ▶ A eliminação da alínea b, do nº 4 do artº140 do Código do Trabalho, que condena os jovens trabalhadores à procura de primeiro emprego a contratos de trabalho precários, bem como a alterações noutras medidas previstas em legislação especial de política de emprego, nomeadamente no denominado "estímulo emprego".
- ▶ A implementação de medidas concretas que promovam e dinamizem a entrada destes jovens no mercado de trabalho, nomeadamente através de uma melhor fiscalização da ACT e IEFP dos estágios profissionais garantindo que sejam respeitados os seus direitos.

Reclamar da ACT e da CITE:

▶ Medidas para prevenir e combater qualquer prática de assédio moral e/ou sexual, assim como todo o tipo de discriminações ou práticas que visem limitar ou impedir o exercício dos direitos legais e contratuais;

Linhas de Acção Sindical (integrada) a incluir nas prioridades dos sindicatos:

▶ Combater a precariedade, desenvolvendo uma linha de intervenção, que permita converter em efectivos milhares de contractos de trabalho precários o recurso aos estágios profissionais, enquanto expediente para ocupar postos duradouros.

▶ Lutar contra todo e qualquer tipo de discriminações e fazer cumprir o princípio de salário igual para trabalho igual ou de igual valor;

▶ Lutar pela regulamentação de prémios com intuito de eliminar a colisão com os direitos dos/as trabalhadores/as, nomeadamente os de parentalidade e sindicais;

▶ Lutar por horários de trabalho que permitam a conciliação entre a vida profissional e familiar;

▶ Combater os bancos de horas e horários concentrados e outras formas de adaptabilidade determinadas pelo exclusivo interesse das empresas;

▶ Lutar pela aplicação dos direitos de igualdade e parentalidade, através da intervenção directa nas empresas e/ou, se necessário, com recurso para a CITE e à ACT.

Linhas de Orientação no Plano da Organização:

▶ Garantir que, em todos os sindicatos, existam comissões ou responsáveis pelas frentes de trabalho da igualdade e dos jovens que, conjuntamente com as Comissões da Igualdade e dos Jovens da Federação, assegurem a recolha de elementos e o estudo das matérias específicas, com o objectivo de apoiar o colectivo dos dirigentes e delegados que desenvolvem a acção sindical integrada nos locais de trabalho;

▶ Assegurar a continuidade da formação de todos os dirigentes e delegados sindicais nesta frente de trabalho, em matéria de igualdade, parentalidade, assédio moral e sexual;

▶ Continuar a elaborar informação específica sobre a temática da igualdade e parentalidade;

▶ Procurar que em todos os jornais e boletins sindicais e no site da Federação e dos Sindicatos sejam divulgados os direitos e valorização dos resultados positivos alcançados com a luta dos trabalhadores, nestas frentes de trabalho.

5.9. Melhorar a informação e comunicação sindical

Nos últimos anos, a referida concentração de poder tratou a informação como uma mercadoria, cuja aposta incide na cultura da imagem, na venda rápida, superficial,

lucrativa, submetendo-a aos interesses ideológicos do grande capital, procurando condicionar a escolha, contribuindo para a ideologia do pensamento único.

Estes factos estão presentes no tratamento de certos temas, na submissão aos seus interesses de classe, aos interesses económicos, na lógica perversa da concorrência de mercado, baseada na oferta de baixa qualidade e no sensacionalismo, em detrimento da dimensão cultural, promovendo um autêntico assalto à consciência política dos trabalhadores e cidadãos em geral.

As questões laborais e sociais são intrínsecas ao desenvolvimento da sociedade, pelo que devem merecer o tratamento adequado, no quadro do dever de informar e do direito a ser informado. Mas na verdade fruto do jornalismo sensacionalista e como a experiência demonstra, em muitos processos de luta desenvolvidos em empresas dos nossos sectores, é mais facilmente noticiado casos de encerramento de empresas do que processos vitoriosos da luta reivindicativa desenvolvida.

Os órgãos de comunicação social são na sua maioria dominados pelo capital, ou governamentalizados, o que constitui uma dificuldade dos sindicatos ao seu acesso, no entanto, não podemos ficar bloqueados perante tal realidade.

Nas duas últimas décadas, a exponencial evolução tecnológica revolucionou os limites da distância e do conhecimento, abrindo a sociedade para uma nova realidade.

Colocam-se assim, e a curto prazo, algumas interrogações sobre os métodos e as estratégias de comunicação que, actualmente, as estruturas sindicais adoptam, quer do ponto de vista dos meios utilizados, dos conteúdos produzidos, da linguagem aplicada, dos suportes seleccionados, quer do público a que se dirige.

Estarmos apenas próximo das novas tendências e dos novos códigos de comunicação poderá revelar-se insuficiente. Por isso, reflectir sobre formas de potenciar novas oportunidades, procurando aproximar a Federação e os Sindicatos dos trabalhadores e da sociedade, será fundamental para se valorizar ainda mais a nossa acção colectiva.

A informação e a comunicação sindical, nas suas diversas dimensões – de propaganda junto dos trabalhadores e da população, relacionamento com os órgãos de comunicação social e com os associados dos Sindicatos continua a constituir um pilar essencial e indispensável da acção sindical.

A formação de dirigentes dos Sindicatos responsáveis por áreas e frentes de acção, é urgente no próximo mandato.

Para a melhoria e eficácia nesta frente é necessário:

- ▶ Estimular a iniciativa e a criatividade, em cada Sindicato, para planificar, preparar e editar informação e propaganda próprias, insubstituível pela geral;
- ▶ Continuar a cuidar do conteúdo e apresentação gráfica da informação e propaganda escritas, dirigidas aos trabalhadores jornal da Federação, boletins, folhas, comunicados, desdobráveis, folhetos, cartazes e cartazetes;
- ▶ A informação oral é o instrumento privilegiado de comunicação sindical, o mais eficaz de todos, mas há que dinamizar a informação digital, como instrumento

complementar de contacto, assente nas páginas, redes sociais e comunicações por e-mail;

- ▶ Nos Sindicatos e Federação melhorar as páginas na Internet já existentes, de modo a reflectirem a actividade e os resultados da luta dos trabalhadores que representamos, intervir nas redes sociais e criar bases de endereços de email e números de telemóvel para comunicar com facilidade, rapidez e baixo custo com os sócios;
- ▶ Nos locais de trabalho, dar mais atenção aos placard's sindicais, preparando e responsabilizando um delegado ou activista sindical pela sua actualização permanente e abrir uma linha de reclamação do direito de utilização das redes internas (intranet) das empresas para fazer circular a informação sindical entre os trabalhadores, prevenindo ingerências patronais;
- ▶ Melhorar a recolha de fotografias e imagens vídeo das iniciativas e lutas, das várias regiões, para uso comum da CGTP-IN, Federações, Uniões e Sindicatos;
- ▶ Manter a edição do Jornal da Fiequimetal, bem como da revista +Seguro! avaliando a sua periodicidade.

5.10. Desporto e Cultura

Nas últimas décadas, o capital tem procurado aprofundar a individualização das relações de trabalho, a desregulação dos horários de trabalho, a redução da retribuição criando assim também na área do desporto e cultura dificuldades acrescidas ao acesso dos trabalhadores e suas famílias.

Neste quadro a Federação deve em conjunto com os sindicatos definir uma linha de actuação complementar á acção sindical através da realização de iniciativas e acções nos domínios da cultura, desporto e convívio que contribua para uma melhor integração dos trabalhadores no colectivo, potenciando os valores preconizados pela CGTP-IN.

Assim a Federação e os Sindicatos devem:

Promover e divulgar actividades de carácter cultural, social e desportivo, em conjunto com outras entidades que se identifiquem com os valores sociais e culturais da CGTP-IN.

Trata o seu património histórico e documental de forma a contribuir para a elevação da consciência social de classe e política dos trabalhadores destes sectores.

A organização de exposições e concursos, nas áreas da literatura, da fotografia entre outras, com prioridade para as que tem relação com o mundo do trabalho.

Alargar a rede de protocolos da Fiequimetal e dos Sindicatos à educação, aos museus e a outras entidades, procurando facilitar o acesso dos trabalhadores aos bens culturais.

CAPITULO 6.

MELHORAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO DA FEDERAÇÃO E DOS SINDICATOS

Os Sindicatos são a base da estrutura da CGTP-IN, a quem cabe a direcção de toda a actividade sindical no respectivo âmbito, sendo determinante a sua implantação e acção nas empresas e locais de trabalho.

À Federação, enquanto estrutura intermédia da CGTP-IN, constituída pelos Sindicatos que representam os trabalhadores no seu âmbito, compete a direcção da actividade sectorial, tendo em vista a unificação da orientação e a coordenação da acção sindical a desenvolver em torno dos objectivos comuns dos trabalhadores, tendo em conta o todo nacional.

No contexto actual, perante o brutal ataque contra os direitos económicos sociais e laborais dos trabalhadores, a luta vai intensificar-se, o que pressupõe que o movimento sindical, sob a direcção da CGTP-IN, disponha de sindicatos fortes e bem implantados nos locais de trabalho e de uma direcção sectorial estruturada e preparada para uma luta de resistência que se antevê prolongada.

A Fiequimetal, sendo a maior organização sectorial no âmbito da indústria, energia e ambiente, tem particulares responsabilidades na organização, dinamização e condução da luta sectorial, em torno das reivindicações e objectivos específicos, garantindo o seu enquadramento na luta geral dos trabalhadores, promovida pela CGTP-IN.

Nesta perspectiva, impõe-se estruturar os órgãos de direcção e executivos da Federação, de forma a melhorar a eficácia na execução das tarefas que lhe estão atribuídas e a manter uma estreita ligação aos Sindicatos, contribuindo com a sua acção para a superação das debilidades e insuficiências existentes aos vários níveis da estrutura e para uma acção sindical dinâmica, tendo como objectivo melhorar a capacidade de resposta aos problemas dos trabalhadores, unindo-os na construção das suas próprias reivindicações.

No desenvolvimento do seu papel de direcção e coordenação da actividade sindical sectorial, no âmbito nacional, a Federação dará especial relevo as áreas, da contratação colectiva; dinamização da acção reivindicativa nas empresas; luta pela melhoria dos salários; defesa do emprego com direitos e luta contra a precariedade; reforço da organização dos sindicatos, a partir dos locais de trabalho; formação sindical e formação na área da saúde e segurança no trabalho; informação e propaganda; políticas sectoriais; esclarecimento, mobilização e organização da luta de massas, sectorial e geral.

Nas condições actuais, a melhoria da capacidade de intervenção da Federação e dos Sindicatos passa, designadamente, por:

- ▶ Garantir o funcionamento regular de todos os órgãos da Federação e dos Sindicatos, promovendo o debate sindical e assegurando a decisão colectiva;
- ▶ Planificar a actividade, fazer o controlo de execução e, a partir dos resultados alcançados, adoptar as medidas mais ajustadas para valorizar os êxitos e ultrapassar as dificuldades;

- ▶ Valorizar as Assembleias de Delegados dos sindicatos, os grupos de trabalho sectoriais para dinamizar a acção reivindicativa, a organização e a luta nos locais de trabalho e a mobilização para as lutas gerais;
- ▶ Alargar a coordenação da acção sindical nas empresas pluridistritais, podendo, implicar a constituição de comissões intersindicais, ou grupos de trabalho, ou outras formas de organização que correspondam às condições verificadas em cada caso concreto, desde que daí resulte uma maior eficácia na acção sindical;
- ▶ Criar, manter e dinamizar o trabalho/acção dos Grupos de Trabalho específicos;
- ▶ Desenvolver formas de intervenção adequadas para organizar os(as) trabalhadores(as) em grupos económicos, parques industriais, sectores ou grupos profissionais, cuja especificidade aconselhem a acção coordenada dos Sindicatos e da Federação.

6.1. Reestruturação sindical Administrativa e Financeira **Adequar a organização dos sindicatos às necessidades da intervenção**

A organização não é um fim em si mesmo, mas um instrumento destinado a potenciar a força colectiva dos trabalhadores e a criar condições para o desenvolvimento da luta, pela resolução dos problemas com que são confrontados em cada momento, então temos de concluir que, se a realidade muda, a organização não pode continuar estática.

Foi tendo em conta estes princípios básicos da organização e da acção colectiva que, nos últimos anos e no quadro das orientações emanadas da CGTP-IN, se concretizaram diversos processos de reestruturação sindical, que podemos concluir estão consolidados, envolvendo os nossos sectores de actividade, de que resultaram os âmbitos sectoriais e regionais dos actuais sindicatos e da própria federação e diversos instrumentos de gestão colectiva dos meios, de que são exemplos a Associação Douradores e a Unisporto.

Entretanto, a política de destruição do aparelho produtivo persiste, com a destruição continuada de empresas e de postos de trabalho e a situação económica, social e laboral continua no caminho do agravamento, com a violência das políticas de austeridade e da ofensiva contra os direitos sociais e laborais que, a não ser travada, vai gerar ainda mais factores condicionantes da sindicalização, da organização e da acção sindical.

Ora nesse sentido, os reajustamentos na organização devem ter presente a necessidade da existência de estruturas sólidas e com a robustez necessária para manter e alargar a nossa influência sindical em cada âmbito, pelo que a aferição de eventuais alterações não deve ser encarada como qualquer espécie de tabu devendo ter presente o envolvimento de toda a estrutura.

Os processos de reorganização sindical devem ter presentes a realidade existente e a necessária compreensão dos quadros de que tais medidas devem servir para o reforço dos nossos sindicatos, no quadro das orientações traçadas pela CGTP-IN, sem precipitações, assegurando que a discussão seja amplamente participada, e que obedeça objectivamente às reais necessidades em cada momento.

Por essa razão, entendemos que processos a desenvolver neste âmbito devem obedecer ao princípio impulsor dos sindicatos, reagrupando forças capazes de gerar dinâmicas sindicais de crescimento da sindicalização alargamento da nossa implantação nos locais de trabalho e não como mero acto de gestão que se esgote na redução da despesa.

Apesar disso, os recursos financeiros dos sindicatos não são inesgotáveis, a sua origem assenta nas quotizações dos trabalhadores, enquanto elemento que garante e salvaguarda a independência e autonomia da nossa estrutura.

A presente situação exige, a adopção e assunção colectiva e individual de estilos e métodos de trabalho que, no quadro da acção sindical integrada, se traduzam, também, em mais sindicalização e mais receita de quotização o que implica também uma prática regular e generalizada de discussão das questões financeiras e a adequada gestão e aplicação dos recursos.

Nestes termos, a Federação e os sindicatos nos domínios da reorganização sindical administrativa e financeira deverão:

- ▶ Manter uma avaliação permanente da situação de todas as componentes da organização sindical no seu âmbito, procurando antecipar eventuais desenvolvimentos que possam ameaçar a sua capacidade de intervenção ou mesmo a sua viabilidade e, nesse caso, os respectivos órgãos deverão ser expeditos a decidir quais as medidas de reestruturação mais adequadas, não excluindo à partida a hipótese de novas fusões, integrações, alterações de âmbitos e/ou medidas de reorganização administrativa e financeira;
- ▶ Continuar a acompanhar a implementação das medidas previstas, com vista ao pleno aproveitamento das potencialidades criadas com a constituição dos sindicatos das indústrias transformadoras, energia e actividades do ambiente, designadamente:
 - na efectiva descentralização da actividade sindical para as regiões e locais de trabalho; na implementação e funcionamento dos núcleos sectoriais ou profissionais, considerados necessários; na reorganização administrativa e financeira e na reorganização dos serviços jurídicos;
- ▶ Manter uma estreita ligação com a CGTP-IN, com disponibilidade para considerar eventuais processos que impliquem a inclusão nos actuais sindicatos pluri-sectoriais, de outros sectores com afinidades, desde que daí resultem vantagens nítidas com vista ao reforço da organização das partes envolvidas.
- ▶ O acompanhamento mensal e mais eficaz pelos nossos sindicatos do envio das quotizações pelas empresas, o que pressupõe a imediata tomada de medidas, em articulação com a organização de base no local de trabalho, que superem situações de eventual retenção por parte de entidades patronais;
- ▶ Definir e implementar (ou ajustar), em cada organização, instrumentos, normas e práticas que assegurem uma gestão rigorosa, adequada e eficaz, permitindo o controlo rigoroso da situação financeira e de tesouraria, prevenindo gastos desnecessários, desequilíbrios e incumprimentos, seja para com os diferentes níveis da estrutura sindical, seja para com entidades terceiras;

- ▶ Realizar, em cada Sindicato, levantamentos da situação financeira, administrativa e patrimonial, para o estudo e adopção das medidas necessárias;
- ▶ Adoptar medidas para a redução dos gastos internos (com a aquisição de bens e serviços – consultando, pelo menos, 3 fornecedores; as comunicações; a impressão de documentos – evitando impressões a cores, muito mais onerosas; no consumo de papel e electricidade; nas deslocações e estadas e pela utilização preferencial do transporte público, sempre que possível; etc.);
- ▶ Redimensionar e adequar o aparelho existente à dimensão da base organizada e das necessidades e prioridades da intervenção sindical, libertando mais recursos para a acção;
- ▶ Assegurar formação profissional e sindical aos trabalhadores sindicais, promovendo a sua qualificação profissional para uma resposta mais eficaz dos serviços técnico-administrativos às solicitações;
- ▶ Dar passos com vista à gestão integrada e à utilização comum de instalações (já existentes ou adquiridas com esse fim), serviços, equipamentos e outros meios técnicos e humanos, com respeito pela autonomia e identidade própria de cada organização.

CAPITULO 7. **A ACÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL**

7.1. O actual quadro político, económico e social na UE

A União Europeia está hoje mergulhada numa profunda crise económica e social.

Ela expressa-se com a crise sistémica do capitalismo e simultaneamente uma crise endémica na própria União Europeia que teve o seu início faz décadas.

Uma crise à qual o grande capital, a direita e a social-democracia estão a responder com ainda mais exploração e empobrecimento generalizado, cavando ainda mais o fosso entre as economias mais poderosas e as mais debilitadas.

Os Memorandos de Entendimento a que três dos quatro países foram sujeitos são uma boa demonstração da humilhação a que os trabalhadores e povos destes países estão a ser sujeitos, com consequências devastadoras no plano social, contribuindo para a criação de milhões de desempregados e trabalhadores pobres a par da crescente exclusão social.

A matriz dos denominados memorandos de entendimento, ou dos pactos de agressão é a de num curto espaço-tempo, concentrar, forçar e intensificar, de forma particularmente violenta, políticas e medidas de concentração e centralização de capital, de empobrecimento dos trabalhadores e outras camadas da população, de aumento da exploração e de retirada de soberania aos Estados.

Mas estas são políticas e orientações que há muito vinham paulatinamente sendo impostas no quadro do processo de integração capitalista europeia.

Políticas e medidas que respondem a interesses de classe – os dos grandes monopólios e do directório de potências comandado pela Alemanha e que visam manter os seus instrumentos de domínio, nomeadamente o Euro, à custa das condições de vida e direitos dos povos.

A reconfiguração do projecto europeu, a criação do Euro, o Pacto de Estabilidade e os sucessivos Tratados - com especial incidência desde Maastricht até ao Tratado de Lisboa levou, a par com o aumento da dependência económica de países como Portugal Espanha e Grécia a uma brutal concentração de poder político no directório de potências com o esvaziamento do papel dos órgãos de soberania nacional e a criação de um colete-de-forças político e ideológico agora aprofundado pelos pacotes da governação económica, pelo semestre europeu e pelo Tratado Orçamental.

A crise vivida na Europa não pode ser desligada da profundidade da crise no plano internacional e a persistência desta na economia real em toda a União Europeia – como o comprova a tendência deflacionária que o BCE e o Plano Juncker tentam esconder, bem como a tendência de continuação do regabofe da especulação financeira e da economia de casino, espelhada pelos escândalos continuados no sistema financeiro.

A evolução da situação económica em França, na Itália ou na Bélgica não deixam margem para dúvidas da gravidade da situação, perante uma crise que se espelha em variados domínios, nomeadamente o político, face a uma crescente identificação da União Europeia e do Euro pelos povos não como factores de desenvolvimento ou

protecção contra as crises, mas pelo contrário como causa dessa mesma crise e factor de agressão aos direitos e dignidades dos trabalhadores e dos povos. Os defensores do Euro tentam lançar novas fugas em frente que concentrem ainda mais o poder político e o poder económico.

Mais uma vez, direita e social-democracia unem-se na defesa do chamado federalismo argumentando com o carácter incompleto da União Económica e Monetária à qual faltam as vertentes de um governo económico europeu, de uma política fiscal europeia e de um sistema bancário europeu.

Está em marcha o chamado aprofundamento da União Económica e Monetária, ou seja, um aprofundamento ainda maior dos pilares do neoliberalismo e do federalismo e de uma UE cada vez mais militarista.

Mas se as consequências da introdução do Euro em países com situações económicas muito diferenciadas, com níveis de desenvolvimento diferentes e portanto com necessidades diferentes teve e está a ter as consequências que estão à vista neste momento, com o aprofundamento de assimetrias de desenvolvimento e de necessidade muito mais diferentes que no passado, então esse caminho só poderá ter como consequência a intensificação do ciclo vicioso e uma condenação de vários países a um estatuto de região pobre e subdesenvolvida de um super-estado imperialista dirigido pelo grande capital.

O Euro e a União Económica e Monetária revelaram-se não um factor de equilíbrio, de coesão, de convergência económica, progresso social, de estabilidade, mas sim de domínio económico, criado para responder aos interesses do grande capital transnacional, instrumento de concertação e rivalidade inter-imperialista, criador de assimetrias, injustiças, desigualdades e de crescente instabilidade aos mais variados níveis, conduzindo a Europa para um beco sem saída.

7.2. A actividade internacional da Fiequimetal

A acção sindical internacional da Fiequimetal, pauta-se e continuará a pautar-se, no mandato 2015/2019, pelos princípios da solidariedade internacionalista, tendo como linha de orientação geral a cooperação com as várias componentes do movimento sindical internacional, na luta contra a exploração capitalista e desenvolve-se no quadro das relações bilaterais e multilaterais a nível europeu e internacional e através da participação em estruturas supra nacionais de âmbito europeu.

A Fiequimetal assume-se no plano internacional, tal como no plano interno, como a herdeira da actividade sindical desenvolvida pelas federações e sindicatos dos sectores que lhe deram origem.

A acção sindical internacional destas remonta ao período subsequente ao 25 de Abril de 1974 e, transportando para a actualidade três linhas de orientação:

- Que continue a ser, o reflexo da actividade interna nas empresas e locais de trabalho;
- Que corresponda às orientações da nossa Confederação / CGTP-IN;
- Que seja um contributo para o reforço da solidariedade entre os trabalhadores e da unidade e combatividade do movimento sindical internacional na luta pela melhoria das condições de vida e de trabalho.

A atitude das diversas correntes sindicais europeias e mundiais face à situação política e sindical decorrente da evolução do processo revolucionário do 25 de Abril

foi distinta e marcou e, continua a marcar, em boa medida, as nossas opções de relacionamento internacional.

No plano europeu, a Fiequimetal dará continuidade à sua participação activa nos órgãos e comités políticos e sectoriais da IndustriAll, Federação Europeia da Indústria, da qual é membro e, tendo consciência plena da sua dimensão, que não se afere apenas pela representatividade, mas sobretudo pela sua capacidade de análise e consequente atitude proponente, prosseguirá o caminho da convergência com outras organizações progressistas, com vista a contribuir para uma Federação Europeia mais interventiva na acção necessária para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores a nível nacional e europeu.

Entretanto, um conjunto de organizações internacionais entre quais a Fiequimetal, decidiram constituir um espaço de reflexão político sindical, designado "Grupo de Anecy", que tem vindo a reunir os Secretários-Gerais da FIOM-CGIL (Itália); FTM-CGT (França); CCOO-Industria (Espanha); MWB-FGTB (Bélgica); POEM (Grécia) e BIRLEŞIK-METAL (Turquia), para troca de experiências e aprofundamento do debate sobre os problemas comuns aos trabalhadores dos respectivos países.

No período mais recente as relações bilaterais da Fiequimetal tem-se desenvolvido, mais intensamente com as Federações da Química e Energia FNIC-CGT e FNE-CGT (França); IGMetall (Alemanha); UNIA (Suíça); Dansk Metall (Dinamarca); ELA/STV e LAB, País Basco (Estado Espanhol); CMB/FGTB e METEA/CSC (Bélgica).

Ainda neste âmbito, a Fiequimetal prosseguirá a cooperação e a acção solidária com as Federações internacionais abrangentes dos diversos sectores organizados na Federação e com outras organizações de âmbito transnacional, cujos objectivos e princípios se pautem pela defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e pela solidariedade internacionalista, designadamente a FSM.

7.3. Os Conselhos de Empresa Europeus

Para a Fiequimetal a implementação e acção dos CEE tem como objectivo principal a salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores de empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária. A sua actividade deve desenvolver-se em estreita ligação com as estruturas sindicais de origem e com os trabalhadores em cada país.

A Fiequimetal prosseguirá e intensificará a sua actividade de acompanhamento dos quadros indicados pela nossa estrutura e eleitos, ou nomeados, para os CEE, procurando garantir que a sua intervenção assegure, em todas as circunstâncias, a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores.

No plano internacional a Fiequimetal continuará a participar nas estruturas de apoio aos CEE, constituídas na Federação Europeia da Indústria (IndustriAll) e estabelecerá as relações bilaterais e multilaterais, com as organizações sindicais europeias, conducentes a uma melhor e mais eficaz acção dos representantes dos trabalhadores nos CEE e nos Comités Mundiais.

Neste sentido a Fiequimetal propõe-se concretizar:

- A criação de um grupo de trabalho composto pelos sindicatos de modo a dar um acompanhamento mais regular aos representantes dos trabalhadores e que contribua também para melhorar a ligação destes com os sindicatos e consequentemente com os trabalhadores;

- Acções de formação sindical dos representantes em matérias como, a legislação e o movimento sindical europeu de modo a melhorar o conhecimento com vista a uma melhor intervenção dos nossos representantes;

7.4. Os grupos e empresas multinacionais

Os grupos e empresas multinacionais são a principal expressão e o motor da globalização capitalista em curso. Dominam sectores económicos chave; controlam tecnologias de ponta; têm uma forte capacidade para promover os seus interesses junto dos Governos, das organizações internacionais e da Comissão Europeia; influenciam os Governos para desregularem os mercados de trabalho.

Nos últimos anos, as multinacionais aumentaram a sua pressão através da chantagem directa por meio da ameaça de deslocalização de actividades, tentando empurrar os trabalhadores no sentido de abdicarem dos seus direitos. Esta situação perigosa exige respostas adequadas dos sindicatos. Por isso, a Fiequimetal continuará a mobilizar os trabalhadores para a resistência a este comportamento, promovendo simultaneamente o reforço da cooperação e a articulação da sua actividade para acções comuns no quadro do Movimento Sindical Europeu.

A Fiequimetal, ao mesmo tempo que considera possíveis e necessárias medidas legislativas, no plano Nacional e Europeu, para condicionar a chantagem das deslocalizações, defende que seja dada uma maior atenção à defesa das normas internacionais, exigindo que se apliquem as normas da OIT para as empresas multinacionais, bem como uma intervenção mais eficaz dos Conselhos Europeus de Empresa.

7.5. A importância da luta pela paz

A luta pela paz ganhou nova acuidade nos tempos conturbados em que vivemos, em que o imperialismo, associado às forças mais retrógradas da humanidade, através de agressões militares, invasões e destruição de Estados soberanos, põe permanente em causa o direito dos povos a decidirem autonomamente a governação dos seus países e nações, a luta pela paz assume para todos os trabalhadores uma importância primordial.

A Fiequimetal, tem assumido esta importância, de per si, ou integrada na luta mais geral da CGTP-IN pela Paz.

As crescentes actividades belicistas, sob a capa da NATO, às ordens directas dos Estados Unidos da América e com a participação activa da União Europeia e do Governo de Portugal, contra a soberania dos Governos democraticamente eleitos caracterizam a espiral de agressão do capital contra os povos através de inúmeros exercícios militares, tais como as Manobras "Tridente Juncture", em Portugal Espanha e Itália de 28 de Setembro a 4 de Novembro de 2015, envolvendo directamente mais de 30 000 militares, constituindo mais um elemento de repressão contra as liberdades e garantias dos povos e uma séria ameaça à paz no mundo.

A Fiequimetal, em estreita cooperação com outras organizações continuará a participar nas iniciativas de denúncia da violação dos direitos humanos, políticos, sociais e nacionais, caso da Palestina ou do Sahara Ocidental, das agressões militares a Estados Soberanos: Afeganistão, Iraque, Líbia, Síria, Somália, Mali ou o

apoio da NATO a golpes de Estado de cariz fascista ou neonazi, caso recente da Ucrânia.

A Fiequimetal alicerça a sua luta em defesa da paz no articulado da Constituição da República Portuguesa (Art.º 7º) que preconiza «Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos de outros Estados e na cooperação com todos os outros povos para a emancipação e progresso da Humanidade».

7.6. As normas internacionais de trabalho

As normas internacionais do trabalho não sendo novas, pois estão ligadas ao surgimento da OIT em 1919, revestem-se de uma grande importância e actualidade. Na sua base estão duas ideias essenciais: a de que a intensificação das relações económicas entre os países exige a adopção de regras de trabalho a serem respeitadas por todos, para evitar a concorrência entre os trabalhadores; e o tripartismo na composição da OIT e na aprovação de normas internacionais de trabalho. Estes princípios não só estão actuais como são ainda mais relevantes atendendo a que se acelerou a internacionalização económica e, com este modelo de globalização capitalista, a ofensiva contra os direitos dos trabalhadores é cada vez mais acentuada. Desde o 25 de Abril de 1974 é notória a importância atribuída pelas Federações e sindicatos que estão na origem da Fiequimetal à Organização Internacional do Trabalho, às Convenções, Recomendações e Declarações aprovadas.

Não obstante Portugal ter sido um dos Estados fundadores desta organização em 1919, por razões de ideológicas, o Regime Fascista sempre lhe atribuiu uma importância secundária, quando não manteve mesmo atitudes hostis.

Os representantes das organizações sindicais e patronais às Conferências Internacionais do Trabalho eram escolhidos pelo Governo de entre organizações corporativas da sua inteira confiança.

As Convenções ratificadas por Portugal eram de nula, ou reduzida, aplicação prática.

Uma das principais Convenções, a n.º 87, sobre a liberdade sindical e protecção do direito sindical, não tinha sido ratificada.

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974 muitas das leis laborais promulgadas pelos governos provisórios correspondiam a Convenções não ratificadas pelos Governos de Salazar e Marcello Caetano, caso da Lei da Liberdade Sindical.

No período posterior à revolução foram ratificadas muitas das mais importantes Convenções da OIT, procurando, assim, ajustar a realidade existente no país e os direitos sindicais, sociais e laborais consagrados na Constituição da República Portuguesa, às fontes de Direito Internacional do Trabalho, consubstanciadas nas Convenções da OIT.

- As transformações económicas, sociais e políticas alcançadas nos curtos 18 meses da vigência dos Governos Provisórios, posteriormente consagradas na Constituição da República Portuguesa, devem-se em grande medida a uma combativa intervenção dos trabalhadores com uma larga experiência de luta e de organização da CGTP-IN e das organizações que a integram, que souberam estar à altura das suas tarefas. Não subestimando a importância da Lei, é necessário ter presente que leis revolucionárias

são sempre a resultante das vitórias da classe revolucionárias na complexa luta de classes. Ou seja, não são as leis que fazem as revoluções, mas as revoluções que fazem as leis.

Grande parte das conquistas revolucionárias fizeram-se à margem das leis ainda vigentes e, frequentemente, mesmo contra a elas.

As Convenções e Recomendações da OIT, detentoras de uma indiscutível legitimidade, não foram, e não são, um apoio menor neste confronto de classes.

A aprovação em 1998, da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, constituiu uma reafirmação universal do compromisso dos estados-membros e da comunidade internacional, em geral, de respeitar, promover e aplicar de boa-fé os princípios fundamentais e direitos no trabalho referentes: à liberdade de associação e de organização sindical e ao reconhecimento efectivo do direito de negociação colectiva; à eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; à abolição efectiva do trabalho infantil, e à eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação. Este foi um passo importante mas insuficiente. É preciso que todos os países cumpram as normas da OIT, sem prejuízo das regulamentações de trabalho nacionais mais favoráveis aos trabalhadores, e que se aprofundem os direitos destes à escala mundial.

Neste sentido a Fiequimetal continuará a pugnar pelo respeito, promoção e aplicação dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.